

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 1 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX -
Nº 917

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9735, DE 11 DE MARÇO DE 2004

P. 9772/00 AP. 1148/88 *Revoga o Decreto nº 5562, de 17 de março de 1989.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 5562, de 17 de março de 1989, que permite o uso de um bem público, localizado na Chácara Municipal, pela UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS, seção de Bauru.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

TANIA KAMIMURA MACERI - Secretária Adjunta de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9748, DE 31 DE MARÇO DE 2004

Exonera, a pedido, o Secretário de Obras

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Secretário de Obras, o Sr. JORGE ROBERTO MONTEIRO, portador do RG. nº

7.833.849.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9749, DE 31 DE MARÇO DE 2004

Designa para responder pela Secretária de Obras, o Senhor Arlindo Marques Figueiredo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria de Obras, o Senhor ARLINDO MARQUES FIGUEIREDO, portador do RG. nº 1.307.114, cumulativamente com o cargo que exerce hoje.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 19/04

P. 6991/04 *Institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru com a finalidade de proporcionar qualificação ao aluno aprendiz, com ajuda de uma bolsa escola aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Comunidade.

§ 1º - São objetivos gerais da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru:

- I - despertar no jovem a sensibilidade musical;
- II - democratizar o ensino musical e instrumental na comunidade;
- III - estimular a criatividade;
- IV - formar grupo musical estável com jovens estudantes das escolas públicas;
- V - proporcionar acesso à formação cultural, buscando a socialização e a cidadania;
- VI - contribuir no processo de formação educacional do aluno.

§ 2º - A jornada de atividades na Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru concederá a cada participante uma bolsa escola, de acordo com os seguintes níveis:

§ 1º - A bolsa escola nível 1 terá 04 (quatro) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos musicais.

§ 2º - Os alunos bolsistas nível 1 terão a responsabilidade de supervisionar e acompanhar no aspecto técnico do ensino musical os líderes de naipes e demais alunos, devendo ter experiência comprovada de no mínimo 4 anos na prática do instrumento, de trabalho em grupo e estudo musical.

§ 3º - A bolsa escola nível 2 terá 06 (seis) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos.

§ 4º - Os alunos bolsistas nível 2, líderes de naipes, terão a responsabilidade de coordenar o processo de aprendizagem dos demais alunos, devendo ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos na prática do instrumento e estudo musical.

§ 5º - A bolsa escola nível 3 terá 60 (sessenta) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos.

Art. 3º - Os requisitos para a participação na Orquestra Sinfônica Municipal são:

§ 1º - Para a bolsa escola nível 1:

- I - ser maior de dezoito anos;

II - ter comprovados no mínimo quatro anos de estudo no instrumento e prática em grupo;
III - ser estudante universitário ou estar cursando seu respectivo instrumento em conservatório musical;
IV - ter liderança frente a grupos.

§ 2º - Para a bolsa escola nível 2:

I - ter experiência de no mínimo 2 anos no instrumento e conhecimento de teoria musical;

II - ter liderança em grupo;

III - estar cursando ensino fundamental, médio ou universitário.

§ 3º - Para a bolsa escola nível 3:

I - ter no mínimo 11 (onze) anos de idade;

II - estar cursando o ensino fundamental, médio ou universitário da rede de ensino municipal, estadual ou particular.

§ 4º - Todos os alunos bolsistas passarão por um processo seletivo que analisará o potencial musical, integrando à Orquestra Sinfônica Municipal aqueles que tiverem bom aproveitamento.

Art. 4º - A Orquestra Sinfônica Municipal contará com 70 (setenta) bolsistas, sendo formada em 50% (cinquenta por cento) por alunos da rede municipal de ensino e 50% (cinquenta por cento) por jovens da comunidade bauruense que estejam devidamente matriculados em escolas estaduais ou particulares.

Art. 5º - A concessão das bolsas de que trata esta lei não implicará na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 6º - Caso haja demanda maior que o número de bolsas escola oferecidas, o decreto regulamentador deverá adotar critérios de desempate entre os estudantes devidamente inscritos, desde que não lhes subtraia a condição de igualdade.

Art. 7º - O valor da remuneração da bolsa escola será diferenciado para cada um dos níveis e definido por regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Bauru, especificamente pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
23, março, 2004**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

A Administração Municipal entende que a música é importante na formação e no desenvolvimento de crianças e jovens que, em contato com essas produções artísticas, poderão exercitar suas capacidades cognitivas, sensitivas, afetivas e imaginativas, organizadas na aprendizagem artístico-musical.

A criação da Orquestra Sinfônica Municipal amplia as oportunidades dos jovens estudantes, possibilitando a eles exercitarem suas responsabilidades na vida cultural e educacional, garantindo a efetivação de uma cidadania ativa e participante na complexa construção de uma sociedade democrática, que envolve, entre outras, as práticas artísticas.

A Orquestra vem complementar a política de formação musical na cidade, já iniciada com a Banda Municipal de Bauru, no ano de 2002, um investimento concreto desta Administração, que concede oportunidade de estudo a 50 (cinquenta) alunos bolsistas. Desde sua criação, a Banda realizou 22 (vinte e duas) apresentações musicais.

Oferecer a oportunidade para o estudo de violino, violoncelo, viola e baixo (cordas), que consistem na maior parte dos instrumentos da orquestra; aproximar o jovem de instrumentos que dificilmente são encontrados em grupamentos musicais populares e estimular o aprendizado musical desses instrumentos

específicos de orquestra, faz em parte dos objetivos da criação de uma orquestra municipal.

A criação de mais um grupamento musical pela municipalidade vem atender às expectativas dos munícipes em conhecer e contemplar a boa música e segue de encontro à demanda verificada pela Secretaria de Cultura, em projetos específicos da área musical.

E é com este mesmo propósito que a Administração Municipal lança este importante projeto na área musical, que oferecerá aos jovens estudantes da rede municipal, estadual e particular de ensino, 70 (setenta) vagas como bolsista para o estudo musical como atividade extracurricular, de forma a incentivar o aluno, o conhecimento e a oportunidade de ocupação no período oposto ao do estudo regular.

Salientamos que o projeto possui caráter de extremo interesse social, cultural e educacional, pois oferecerá ao jovem mais uma frente de oportunidade profissional.

A Orquestra Sinfônica Municipal também será um importante instrumento de divulgação do Município de Bauru, estando preparada para apresentações em eventos e solenidades na cidade e em outras localidades.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 4076/04 – PROCESSO N° 9823/01 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – LOCADOR:- Alberto Buzalaf – OBJETO:- Locação não-residencial visando única e exclusivamente abrigar o Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru. - VALOR TOTAL:- R\$ 5.268,00 – MODALIDADE:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8666/93 – ASSINATURA:- 23/03/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Dr. Waldomiro Calonego Júnior, 2.º Corregedor Administrativo, designado no Processo Administrativo Ordinário PMB n.º 22.986/02, **FAZ SABER** ao servidor público municipal **SR. VALDEMAR DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 70.014.875, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, que perante a Corregedoria Administrativa tramita os autos do referido processo, sobre possíveis irregularidades administrativas que foram-lhe atribuídas, estando incurso no art. 14, incisos: I, II, X e XVI, e ainda, no art. 15, incisos: IX e XXIV, bem como, no art. 35, sujeito às penalidades do art. 30, incisos: IV e XIV, todos da Lei Municipal 3.781/94. Constando dos autos que o indiciado não pôde ser encontrado no endereço fornecido pela Administração Municipal, tendo esgotado todos os meios de poder citá-lo e notificá-lo, fica, pelo presente edital **CITADO** e **NOTIFICADO** a comparecer perante esta Comissão Processante **no próximo dia 15.04.04, às 09 horas**, na sede desta Corregedoria Administrativa, situada à Rua Agenor Meira n.º 13-62, Bauru/SP, a fim de ser interrogado no referido processo, sendo que, o mesmo tramitará no rito da Lei Municipal 3.781/94, sob pena de revelia no caso de ausência injustificada. Bauru, 26 de março de 2.004.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB Nº 1.775/02, em que figura **JEFFERSON APARECIDO HENRIQUE**, RG 20.063.652-2: INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E MANTENHO EM TODO SEU TEOR A DECISÃO PROFERIDA. Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: a partir de 01/04/2004, portaria n.º 520/2004, nomeia ROSANA MARIA DOS SANTOS RAMOS, R.G. n.º 15.780.321-1, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, conforme concurso público;

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO: A partir de 01/04/2004, portaria n.º 521/2004, exonera a pedido por alteração de cargo, o servidor ALEX GIMENEZ SANCHES, R.G. n.º 29.044.599-1, do cargo efetivo de Marceneiro I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Agente Cultural II, conforme concurso público.

EXONERAÇÕES: A partir de 26/03/2004, portaria n.º 522/20004, exonera a pedido CLAUDIA FERNANDA DE AGUIAR PEREIRA, RG n.º 22.953.444-2, do cargo em comissão de Diretor de Divisão da Procuradoria do Contencioso Municipal, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo n.º 4941/2004;

A partir de 01/03/2004, portaria n.º 523/20004, exonera a pedido JACQUELINE GOMES DE ANDRADE,

RG n.º 24346681-X, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 4864/2004.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/03/2004, portaria n.º 524/2004, transfere o servidor DANIEL CUSTÓDIO DA SILVA, RG n.º 20745767, Vigia II, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Divisão de Arquivo Geral, conforme solicitação do servidor no Processo PMB n.º 6853/2004;

A partir de 01/03/2004, portaria n.º 525/2004, transfere o servidor ANTONIO SERGIO DE PAULA, RG n.º 20060523, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para o Gabinete do Prefeito – Zeladoria do Palácio, conforme Processo PMB n.º 7359/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 29/03/2004, portaria n.º 526/2004, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 anos, ao servidor GUILHERME GARMES NETO, RG n.º 7732283-6, Auditor Fiscal Tributário I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o n.º 164/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, (**sala n.º 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

MERENDEIRA I

CLAS.	NOME	R.G	
67 ^a	Edina Olímpio Vieira da Silva		
68 ^a	Eliane Oliveira da Silva	24346882-9	
69 ^a	Erica Fabiana Muniz de Souza Campos		24850758-8
70 ^a	Elisabete Lina Saturnino Aquino	22009056	
71 ^a	Selma Aparecida Florentino dos Santos		23405633-2
72 ^a	Niuzete Mota da Silva	19423199	
73 ^a	Lucia Helena de Almeida	20561788	74 ^a Marlene Pereira da
	Costa	18614341	
75 ^a	Sandra Regina Narciso Marques	11225071-3	

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, REALIZADO EM 28/03/2004.

01-A, 02-C, 03-A, 04-D, 05-C, 06-D, 07-D, 08-A, 09-D, 10-A, 11-C, 12-A, 13-C, 14-C, 15-A, 16-B, 17-A, 18-A, 19-D, 20-D, 21-D, 22-C, 23-B, 24-A, 25-C, 26-A, 27-A, 28-B, 29-D, 30-D, 31-B, 32-A, 33-D, 34-C, 35-A, 36-A, 37-C, 38-B, 39-D, 40-C, 41-D, 42-A, 43-D, 44-B, 45-C, 46-A, 47-D, 48-D, 49-B, 50-C.

Bauru, 01 de abril de 2004

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (CLÍNICO) – Prova realizada em 07/03/2004.

CLAS.	NOME	P. ESCRITA CURRIC.		TOTAL
1º	Roberto Martins de Carvalho	60,00	9,30	69,30
2º	Humberto Shinzato	56,00	10,00	66,00
3º	Jean Pierre Nogueira	56,00	5,00	61,00
4º	Rosangela Bruno Lopes	48,00	9,00	58,00
5º	Luiz Mario Bueno Junior	50,00	7,50	57,50
***6º	Kozo Wada	54,00	3,00	57,00
7º	Christiano Roberto Barros	50,00	5,00	55,00
8º	João da Fonseca Junior	48,00	6,95	54,95
9º	Alessandro De Poli	50,00	2,50	52,50
10º	Selma Cristine Modesto	50,00	1,00	51,00
11º	Paulo Luis Roger de Almeida	44,00	6,00	50,00
12º	Adriano Costa Lima	48,00	1,25	49,25
13º	Nilton César Apendino	42,00	6,00	48,00
14º	Rogério Masahiro Kawai	46,00	1,25	47,25
15º	José Henrique Pereira de Castro	46,00	0	46,00
16º	Ricardo Zironi Vilas Boas	40,00	2,00	42,00

***** CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – CLÍNICO, QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO O DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 6º § 4º DA LEI 3373 DE 29 DE JULHO DE 1991).**

CLASS.	NOME	P.ESCRITA	CURRIC.	TOTAL
***6º	Kozo Wada	54,00	3,00	57,00

Obs: O candidato que se encontra nesta condição, quando convocado deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a Deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com o exercício do cargo de Médico I.

Comunicamos ainda, que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Administração de Pessoal por época de sua nomeação.

Bauru, 01 de abril de 2004

A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à

Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 27/03/04 á 02/04/04
Administração- Regional São Geraldo
Administrador : Antonio José Schiavo
Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL- Praça Rui Barbosa

DATA -10/04/2004

HORÁRIO- 9:00 ás 18:00 horas

Desistências da Feira das Associações de Moradores

Fábio Rodrigo do Carmo

Conceição de Guadalupe Oliveira

Ireland Pinto Medeiros

Simara Rodrigues de Campos

Gisele Aparecida Alves Corral
Alvelino Peres

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO **TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

2893/2004 Full Vet Import Ltda; 2874/2004 Soares e Ernandes Representações Ltda; 4462/2004 Luciano Casteletti Me; 2618/2004 Águia Cereais Bauru Ltda Me; 2091/2004 Aparecida de Jesus Gomes; 2450/2004 Adalto Aparecido Poato; 2176/2004 Mauro Barros Feitosa; 2175/2004 Mauro Barros Feitosa; 2822/2004 Flávio Giorgetto; 2851/2004 Ernani de Almeida; 2871/2004 Maria do Socorro de Souza; 2852/2004 DAFE Ltda – Detecção Analítica de Falhas e Equipamentos Ernani Ltda; 2900/2004 José Carlos Moco; 2904/2004 Ilson Ferracini; 2912/2004 Soft System Bauru Comercial e Prest. de Serviços; 2933/2004 Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; 2961/2004 Mercedes P. de Oliveira; 2969/2004 José Roberto Aguilhar Me; 2971/2004 Benedito Gregati Rabaneli; 2973/2004 Dantas e Di Flora Comércio e Represent. S/C Ltda; 3058/2004 Guilherme Transportes Rodoviários Ltda; 3081/2004 Norberto Thomaz; 3162/2004 Gimenez Serviços de Marketing Ltda Me; 3168/2004 Empreiteira Quatro S/C Ltda; 3189/2004 Fazenda Canary Ltda; 3235/2004 Aparecido Carlos Damaceno; 3252/2004 Rafael de Oliveira Ferreira; 3308/2004 CAC Comércio e Representações Comerciais; 3310/2004 E.S. Comércio e Locação Ltda Me; 3315/2004 Galli Automação Ltda Me; 3324/2004 Lourdes Fernandes Copannacci Me; 3335/2004 Clarisse Teofilo Astolfi; 3345/2004 Displan Encomendas Urgentes; 3364/2004 Xamodi Materiais para Escritório Ltda Me; 3373/2004 J.L. Nicoletto Me; 3374/2004 Cardans Bauru Ltda; 3414/2004 Yaramar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me; 3418/2004 Trindade & Trindade S/C Ltda; 3422/2004 Fusion Tecnologia e Desenvolvimento em Software Ltda; 3431/2004 Pós Prótese S/C Ltda; 3451/2004 Paulo Sérgio Rossi; 3457/2004 Hilda de Almeida Simonelli; 3515/2004 Banco Bradesco S/A Posto Serviço Telefônica; 3522/2004 Carpi Transportes Bauru Ltda Me; 3840/2004 José Alberto Siqueira Moreno; 3533/2004 Braz Jerônimo Marinho; 3829/2004 Hélio Cavalieri Me; 3969/2004 João José Peixoto; 3859/2004 Carlos Eduardo Parisoto Bauru EPP; 3858/2004 R A Representações S/C Bauru Ltda; 3976/2004 Editorial Lumini Ltda; 3922/2004 CPD Assessoria Empresarial S/C Ltda; 4265/2004 Veiga & Nader Cobrança Ltda Me; 4750/2004 Francisco Gonzales Pereira; 4755/2004 Paulo Henrique Assis; 4756/2004 Augusto Donizete Sanches; 4793/2004 Zozimal Prudêncio da Silva; 4841/2004 Lunemar Comércio Indústria e Serviços Ltda; 4867/2004 ET Harada Comércio e Representação; 4910/2004 Eduardo Silveira Eng. S/C Ltda; 4912/2004 Fábio Correa Bauru; 4913/2004 Funzionale Rep. Comerciais S/C Ltda; 4917/2004 Honório Rodrigues Neto; 4937/2004 Orides Rodrigues Me; 4938/2004 PCR Representações Ltda; 4939/2004 Purini & Purini Ltda Me; 6422/2004 Ezequiel Rufino de Oliveira; 6692/2004 Legal Serigrafia e Comunicação Visual Ltda Me; 39076/2003 Lago Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda; 39103/2003 Tokuhara Comércio de Frutas e Legumes Ltda; 39258/2003 Eleel Representações S/C Ltda; 39971/2003 Edson Ferreira – Impacto; 6964/2004 Nova Mecânica Diesel Ltda Me; 7028/2004 Arnaldo de Jesus Zocca Me; 7058/2004 MV Lacerda Estratégia Imobiliária Ltda; 7515/2004 Hugo Alexandre Ross Yokoyama; 8436/2004 Luiz Gustavo Borro Pinto; 37940/2003 Pousada Tibiriçá Ltda Me; 37617/2003 Eletro Borges Bauru Ltda Me;

37200/2003 Flávio Giorgetto; 37024/2003 Francisco Catharim; 38334/2003 Intercol Com. de Produtos Ltda EPP; 39981/2003 Centro de Formação de Condutores Bela Vista S/C Ltda; 40005/2003 GTC Tecnologia S/C Ltda Me; 40092/2003 Sandra Cristina dos Santos Freitas Bar Me; 2860/2004 EE Joaquim Rodrigues Madureira; 6058/2004 Agrocomercial Júnior Bauru Ltda Me; 6191/2004 Sueli Maria Bannwart Kuyumyan; 6207/2004 Marcelo Mariano dos Santos; 6894/2004 Acintelnet Comércio e Serviços Ltda EPP; 9449/2004 Camila Jerônimo Mesquita; 9579/2004 M.M. Bauru Comércio e Assistência Técnica Ltda; 5002/2004 Walney da Silva Seixas; 1801/2004 João Viana Neto; 1440/2004 Oficina de Idéias S/C Ltda; 1160/2004 Roney Edneu Ribeiro; 360/2004 Brutec Ind. e Com. de Peças de Bicletas; 2833/2004 Roberto Moraes Sikone; 2456/2004 Carlos Felis Ribeiro Sobrinho; 2408/2004 Emerson Carlos Sart Ferrasi; 2132/2004 Calleja Comércio e Representações Ltda; 4976/2004 Minoru Takatama; 4969/2004 Sidnei Cruz Tarantella; 4932/2004 Livraria Jurídica Joselivros Ltda Me; 4768/2004 Anísio Paulo Mufalo; 4754/2004 Flávia Cristiane Pinheiro de Alcântara; 2814/2004 Alcoplan Bauru Comércio de Produtos p/ Tratamento de Água; 39972/2003 Actuality Assessoria Técnica e Comercial Ltda; 775/2004 Mirella Renata Arenas Bobra; 4884/2004 Ar Condicionado e C. Amb. S/C Ltda; 4772/2004 José Carlos Tardivo; 4770/2004 Neivaldo Righetti Rino; 4766/2004 Marcos de Souza Lima; 4769/2004 Linston Tocci Justo Me; 4759/2004 Musimed Assessoria de Marketing S/C Ltda; 2619/2004 Camaforte Representações Ltda; 2596/2004 Asul Agropecuária Sucuri; 2464/2004 Ari Sérgio Carvalho; 6055/2004 Maria de Lurdes da Rocha; 6054/2004 Luiz Mário Godoy Siqueira; 6053/2004 Laércio Correia de Moraes; 37889/2003 Toshioka e Toshioka Ltda Me; 39145/2003 L H Covolan & Cia Ltda Me; 40051/2003 Francisco da Cruz Júnior; 6056/2004 Marcelo Massayuki Tokuhara; 6059/2004 Dario Luis Souza da Silva; 6060/2004 Arlete de Freitas; 6061/2004 Aparecido Mendes da Silva; 6177/2004 Augusto Forte; 6225/2004 Odair dos Santos Adorno; 6326/2004 Salvador Cândido de Miranda Bauru Me; 6337/2004 Promigra Comércio e Serviços de Informática Ltda; 6339/2004 Mercosul Brindes Ltda; 6342/2004 Heber Afonso de Souza; 6352/2004 Zaneco Comercial Ltda; 5346/2004 Signo's Representação Comercial S/C Ltda Me; 6373/2004 Jonas Luiz Tavares; 6052/2004 Leila Idalgo Lopes; 5225/2004 Sérgio Graciani; 5217/2004 Odilão Donizete Aparecido Develso; 5214/2004 Ana Paula Silveira; 5212/2004 ASI Automação e Montagens Industriais Ltda; 5163/2004 Martiano Bauru Ltda Me; 5050/2004 Medmaster Comercial Ltda; 5014/2004 Joela Confecções e Comércio Ltda; 4931/2004 Jack Distr. de Alimentos Ltda Me; 4934/2004 Maria Aparecida de Godoy Cosme Me; 4962/2004 Ricardo Ijídio Francisco; 4936/2004 Nelson Pizzo Filho Bauru; 4958/2004 Xavier & Xavier Prest. de Serviços Ltda; 4956/2004 Tota Com. e Rep. de Móveis Ltda; 4930/2004 Jack Rep.Comerciais S/C Ltda; 4928/2004 Input Ass. e Treinamento S/C Ltda; 4786/2004 L.C.M. Consultoria Técnica Desportiva Ltda; 4915/2004 GP Bru Rep. Comercial Móveis Ltda; 4040/2004 F.F. da Cunha Neto Me; 4914/2004 Garbel Comercial e Emp. de Obra Ltda; 835/2004 Ekobe Corretora de Seguros Ltda; 4031/2004 José Roberto Bueno; 836/2004 Mastercap Corretora de Seguros de Vida Ltda; 1967/2004 Maria Mendes Barbosa Me; 4024/2004 Marcelo Mitsuo Sacuma; 1662/2004 Chamorro e Gama Informática Ltda; 4761/2004 U. Baptista Filho Me; 4057/2004 Darci Donizete Tamos EPP; 4171/2004 Cássia Cilene Zanatta Me; 4217/2004 Walter de Almeida Marono; 4719/2004 Kalmaq Indústria e Comércio Ltda Me; 4270/2004 RCR Corretora de Seguros S/C Ltda; 4287/2004 Andrieis Bacci; 4015/2004 Marcelo S. Azuaga; 4118/2004 Margarida Shimbo Doces Caseiros Me; 4220/2004 Etros Incorporadora Ltda; 4616/2004 Truxton Importação Exportação e Comércio Ltda; 4644/2004 Carvalho Assessoria S/C Ltda; 3999/2004 Moisés Moreno Fonseca; 4657/2004 JC Usinagem de Bauru S/C Ltda Me; 3651/2004 Ana Aparecida de Souza Torrecilha; 3934/2004 Andréa Cristina Nery da Silva; 3685/2004 Cíntia Renata Domingues Fais; 3854/2004 Rosângela Silveira dos Santos Martins Me;

3853/2004 Mis da Silva Me; 3033/2004 Maria Laura Sandri Carvalho; 3038/2004 Geraldo Paes Carvalho; 36665/2003 Paula Renata Ribeiro EPP; 36437/2003 Maria Luíza Gimenes Fazzio Bauru Me; 36431/2003 Garrido Ind. Com. de Semi Jóias Ltda EPP; 2957/2004 Clic Energia Ltda; 2942/2004 Veloso Engenharia e Projetos Ltda; 2927/2004 Varanda Administração de Estacionamento S/C Ltda.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

3919/2004 Maria de Jesus Reis Bauru Me.

PROCESSO INDEFERIDO

4619/2004 Hélio Casella.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 193858 e 193889; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 7.679 – R\$ 61.976,34 ; **Ano 2.002:** 22.880 – R\$ 3.856,00 ; 50.067 – R\$ 3.056,58 ; **Ano 2.003:** 1.929 – R\$ 5.910,00 ; 1.929 – R\$ 23.640,00 ; 73.082 – R\$ 284,33 ; 40.029 – R\$ 187,50 ; 30.440 – R\$ 657,50 ; 40.031 – R\$ 290,00 ; 50.063 – R\$ 67.872,00 ; 50.063 – R\$ 12.260,77 ; **Ano 2.004:** 5.494 – R\$ 2.647,35 ; 1.675 – R\$ 1.186,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Bauru, conforme artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, parágrafo 3º do artigo 25 e ainda Inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, **comunica** que se encontra a disposição nesta Secretaria, a quem possa interessar, para exame e apreciação, e por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, as Contas deste Município, referente ao exercício de 2.003.

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3949/03 – **PROCESSO N° 50001/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Afonso & Afonso Comércio de Peças para G.L.P. Ltda-ME – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato para o fim de acrescentar ao objeto contratual mais 500 recargas de gás de 13 quilos, passando de 2.000 para 2.500 recargas. 2. Por via de consequência alteram a cláusula 4.1 do contrato original, acrescentando R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao valor do contrato, passando de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) – **ASSINATURA:-** 23/03/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires

Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações n° 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:	14553/03
Waldemar Theodoro		01 Sibipiruna à esquerda	01 Oiti		
7422/04	Maria Olivete Duarte	01 Paineira à direita	04 Quaresmeiras		
8085/04	Luzinaura V. R. Barros	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti		
		01 Sibipiruna à esquerda	01 Falsa Murta		
9304/04	Eugenio Olivatto	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti		
9719/04	Susely N. Pegolo Ariede	01 Monguba ao centro	01 Oiti		

Processo (s) Indeferido (s):

36170/03 Carlos Alberto Prando, 5201/04 Airton Brumatti, 6507/04 Eunice Rosa da Silva, 7375/04 João Batista Oliva, 9212/04 José Roberto de Andrade Merli, 9272/04 Rosangela Aparecida Chaves de Jesus

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
19403/03		Maria Francisca do Amaral	01 Ch. de sol à esquerda	01 Oiti

Recursos de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

39831/03 Portal Comercio e Extração de Areia e Pedregulho LTDA, 67/04 Silas Ferreira da Costa, 3763/04 Edivaldo Antonio Fabri.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocêncio de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **29/03/04 à 30/03/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
Bauru - Me	1966	1965 P. S. Cardoso
	1967	Paulo Sergio Cardoso
	1968	Benedito Francisco
	1969	R. G. Lima Bauru - ME
Comercio de Peças LTDA		Oficina Corretiva Diesel e
Siderurgicos LTDA - ME		1970 Hidal Produtos
Afonso de Bauru LTDA		1971 Comercial de Gás
Nascimento	1973	1972 Waldomiro do
LTDA	1974	DS – Centro Automotivo
LTDA	1975	Mercosuper Supermercados
Autofreios LTDA - ME		Baubat Comercio de
	1977	1976 Marli Marques
	1978	Nelson Rocha da Silva - ME
Goes - ME	1979	Edan Maria Sardinha de
- ME		José Francisco Gotti Cacere

Segue – abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **29/03/04 à 30/03/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação	Interessado	532
Rodrigues & Moraes – Padaria e Confeitaria LTDA		
Licença - Operação	Interessado	1287
Antonio Josevan Arraes Oliveira – ME		

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o Sr. **GILBERTO BARBOSA DE SANTANA**, proprietário da empresa **DG RECICLA**, localizado na **RUA: FRANCISCO ALVES, N° 5-35**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO N° 2572**, no Processo n° 2489/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste,

intimar a Sra **MARIA TEREZA BIASONE**, proprietária do veículo marca **FIAT/PREMIO CSL 1-6**, placa **ACC 8808**, ano 1990/90, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho na estrada **BOA VISTA**, no dia 14 de dezembro de 2003, às 12h35min nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

CONTRATO N° 4077/04 – PROCESSO N° 23466/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Construtora F. S. Finocchio Ltda. – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a Transposição de Córrego – Água da Lagoa (Passagem de via sobre canal de concreto) Rua Antonio Henrique Alarcon, ligando o Jardim Andorfato ao Parque Jaraguá, conforme especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. - **VALOR TOTAL:-** R\$ 322.367,66 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 018/03 – **PROponentes:-** 04 – **ASSINATURA:-** 25/03/2004.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

Errata

No texto publicado no Diário Oficial n° 914, Páginas 08, dia 25/03/04 leia-se

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 0467/04 - Jader de Castro Ferraz / St.04 Qd.1050,Lt.01

Contrib: Maria de Lourdes Lopes Ribeiro

2- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 0466/04 - Jader de Castro Ferraz / St.04 Qd.1050,Lt.01

Contrib: Maria de Lourdes Lopes Ribeiro

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
9498/04	Jau S/A Construtora Incorporadora	02	624	20	6398/03
9499/04	Jau S/A Construtora Incorporadora	02	624	20	6399/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação

da mesma.

PROCESSO
9921/04

AUTUADO
Aparecido Sipriano

AUTO
8390

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-

Processo: 73.054/03 – **Modalidade:** Convite n.º 016/04 – **Objeto:** Aquisição de termômetros. **A abertura dar-se-á no dia 12/04/04 às 09:00 hs.**

Processo: 73.086/03 – **Modalidade:** Convite n.º 011/04 – **Objeto:** Aquisição de cartuchos e etiquetas. **A abertura dar-se-á no dia 20/04/04 às 15:00 hs.**

Processo: 73.096/03 – **Modalidade:** Convite n.º 013/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de escritório. **A abertura dar-se-á no dia 19/04/04 às 15:00 hs.**

O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n° 3-30 ou pelo fone: 14-3235-1429.

Divisão de Compras, 30/03/04

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 73.074/03 – **Modalidade:** Carta Convite n.º 014/04 – **Objeto:** Aquisição de Medicamento Humano e Veterinário - DSC. **A abertura dar-se-á no dia 16/04/04 às 09:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 29/03/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação 008/04 – Processo n° 50.018/04 - Modalidade: Pregão Presencial n° 0001/04 – **Objeto:** consecução de contrato com empresa prestadora de serviços de fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de Cartões Magnéticos Alimentação – **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. Informamos que encontra-se suspenso referido processo,

em face de impugnação apresentada, sendo que a nova data de abertura será designada oportunamente. Bauru 31/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n.º 2352/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/04 – **Objeto:** aquisição de concreto usinado fck 30 mpa e fck 15mpa - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** os itens abaixo discriminados, a **única** empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **REGHIMIX CONCRETO LTDA.**, sendo: **Item 01**- contém 308 m³ de concreto usinado Fck 30 Mpa com consumo mínimo de cimento 350kg/m³ fator A/C < 0,60 L/kg, no valor do m³ de R\$ 183,70 e **Item 02** - contém 25 m³ de concreto usinado FCK 15 Mpa, no valor do m³ de R\$ 144,70. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru 31/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 036/04 - Processo Administrativo n.º 50.057/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/04 - **Objeto:** Permissão de uso de espaço para a instalação de um ponto de vendas de flores naturais na Avenida Rodrigues Alves, ao lado do Velório Municipal - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente . Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04(quatro) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 04(quatro) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 31/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 029/04 - Processo Administrativo n.º 50.016/04 - Modalidade: Convite n.º 011/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais para construção - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 14(catorze) de abril de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(cartoze) do dia 14(cartoze) de abril de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 13(treze) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais

informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 31/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da **Sra. Analucia Quaglia Serrano Tavares, RG nº19197748, 4ª classificada**, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no **Serviço de Recursos Humanos**, na Rua Padre João nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso de Acesso realizado, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Desenhista Técnico II**.

Bauru, 31 de março de 2004

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do **Sr. Aparecido Lopes da Silva, RG nº11760794, 2º Classificado**, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no **Serviço de Recursos Humanos**, na Rua Padre João nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso de Acesso realizado, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Motorista Padrão**.

Bauru, 31 de março de 2004.

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: AUXILIAR DE ENCANADOR

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	SINVALDO JOSE DE MOURA	9105451	46
2	MARCOS APARECIDO DE CAMARGO	9117670	46
3	CELSO CARLOS BIZARRA	9110743	45
4	GERALDO PEREIRA BRANDAO	9108135	45
5	RAIMUNDO ROBERTO LEITE	9116636	44
6	AGUINALDO ALVES FROIS	9113563	43
7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	9108315	43
8	CARLOS EDUARDO DENARDI	9101983	43
9	JAIR MILIANO DOS SANTOS	9116379	43
10	LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA	9110033	43
11	MARCELO ALEIXO CAMILO	9114190	43
12	JOSE CARLOS CYRINO DOS SANTOS	9110822	43
13	RENATO DE SOUZA TAVARES	9101628	42
14	EDINALDO MACHADO DE OLIVEIRA	9105709	42
15	MAURO APARECIDO PEREIRA	9110962	42

16	JOSE CARLOS BENTO DE MOURA	9103192	42		
17	JEFFERSON ALBERTO DA SILVA	9109766	42		
18	ANGELO CESAR FERREIRA PEREIRA	9109429	41		
19	RAPHAEL COSTA DA SILVA	9116078	41		
20	OSVALDO JOSE SOARES	9117823	41		
21	SERGIO RICARDO GIMENES LOPES	9100421	41		
22	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	9101876	41		
23	VICENTE JESUS ZELNYS	9113697	41		
24	WILSON WAGNER BELONI	9105973	41		
25	MARLENE MARIA DE JESUS MARTINS	9120304	41		
26	JUNIO CESAR BERNARDO	9101172	41		
27	LUIZ ROBERTO NACKABAR	9106812	41		
28	JOSE DE MOURA BORGES	9105340	41		
29	ALEX GUARDEVI GEROLANO	9100119	40		
30	ANDRE LUIS JACINTO DE DEUS	9106655	40		
31	PAULO AMERICO DE ASSIS	9110298	40		
32	APARECIDO DONIZETE DIAS	9103949	40		
33	RODRIGO DE OLIVEIRA CASTILHO	9101981	40		
34	UILSON FERREIRA	9105428	40		
35	HENRIQUE DUARTE SANCHES	9105700	40		
36	FABIO JERONIMO CAMPOS	9113773	40		
37	ISAIAS HENRIQUE	9112504	40		
38	EDER FRANCISCO DA PAZ IGNACIO	9105359	40		
39	WELLINGTON ALVES COSSI	9117953	40		
40	JOSE RONALDO ALVES	9112754	40		
41	LUCIO FERNANDO DOS SANTOS	9103191	40		
42	JURANDIR MATIAS DA SILVA	9101756	40		
43	ADRIANO LUIZ SERRA	9108166	39		
44	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	9110424	39		
45	ALLAN DOS SANTOS	9110794	39		
46	AKIO MIZUNO	9108970	39		
47	REGIS GONCALVES	9102434	39		
48	ROGERIO SOARES DA SILVA	9102008	39	49	SERGIO REIS
	SILVA	9116115	39		
50	JAIR DA SILVA PEREIRA	9105214	39		
51	JAIR DOS SANTOS	9107767	39		
52	MILTON DA SILVA ASSUNCAO	9116141	39		
53	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	9106162	39		
54	LUIZ ROBERTO DIAS	9102783	39	55	JOSE
	ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOZO	9107202	39		
56	ALEXANDRE NOBRE DOS SANTOS	9108952	38		
57	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	9116338	38		
58	AGNALDO CESAR RADIGUIERI	9106964	38		
59	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	9109810	38		
60	PAULO CESAR LEITE	9113777	38		
61	PAULO ROBERTO DA SILVA FERNANDES	9102818	38		
62	RICARDO JESUS MORIJO	9110345	38		
63	DENILSON LAERTE MIRANDA SOARES	9103418	38		
64	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	9105731	38		

65	VALDECIR AP. GONCALVES BRANCO	9107343	38		
66	SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES	9101250	38		
67	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	9106469	38		
68	IDELCIO DOS SANTOS	9108314	38		
69	EZEQUIEL MARTINS RUBIN	9103157	38		
70	ELVIS CARUSO GOMES	9103468	38		
71	WILLIAN DIAS BARBOSA	9113212	38		
72	VALDIR ALMENDO	9108119	38		
73	MARCIO JESUS ANTUNES	9102997	38		
74	MICHEL FERNANDO PRESTES	9108178	38		
75	MILTON FERREIRA DE SOUZA	9115358	38	76	MARCOS
	ALMEIDA ALVES	9106870	38		
77	JOSE LUIZ DOS SANTOS	9105188	38		
78	JOSE FLAVIANO DA SILVA	9107288	38		
79	JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	9110480	38		
80	RICARDO VINICIUS FALCAO	9101261	37		
81	REGINALDO GALDINO VIEIRA	9101029	37		
82	RAFAEL RODRIGO TAVARES	9113721	37		
83	DANIEL MENDONCA DA SILVA	9117906	37		
84	CESAR ROBERTO SOUZA GONCALVES	9115348	37		
85	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	9113727	37		
86	CLAUDEMIR SEVERINO DE LIMA	9102574	37		
87	GERALDO FERREIRA LIMA FILHO	9107321	37		
88	HERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	9101218	37		
89	DENILSON VICENTE CORREIA	9115421	37		
90	EDSON AFONSO SPANHOLO	9106899	37		
91	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	9101185	37		
92	MARCOS WAGNER ALVES COSTA	9111205	37		
93	MARINHO VITOR DOS SANTOS	9117561	37		
94	MAURO ALVES	9104047	37		
95	MARCO ANTONIO MALTA	9110678	37		
96	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	9106468	37		
97	MARCELO AP. MANTEIGA DA COSTA	9113174	37		
98	MARCELO PIEROGON	9103353	37		
99	MARCELO MARINHEIRO	9114009	37		
100	JOAO RICARDO DE CARVALHO	9103389	37		
101	JOAO BATISTA NUNES	9101910	37		
102	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	9115440	36		
103	ANTONIO NAZARETH DE OLIVEIRA	9115576	36		
104	ALEXANDRE DO PRADO LIMA	9106197	36		
105	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	9111087	36		
106	RICARDO JOSE DE SOUZA	9116595	36		
107	RICARDO FERREIRA LEMES	9111399	36		
108	RENATO PEREIRA DE GODOY	9103410	36		
109	CLAUDIO SERGIO DE LIMA	9100910	36		
110	VALDEMIR MOTI SILVA	9114630	36		
111	RONALDO MIZAEAL BRAGA	9106457	36		
112	RONALDO ANTONIO DA SILVA	9115469	36		
113	ROGERIO ALVES SILVEIRA	9115930	36		

114	GUSTAVO PEREIRA DIAS DOS SANTOS	9107050	36	
115	JAIME ZANIRATO	9106415	36	
116	DONIZETE APARECIDO VIEIRA LAVRAS	9106402	36	
117	DIONISIO DE OLIVEIRA	9111671	36	
118	ELCIO RINALDO DA SILVEIRA	9111783	36	
119	VANDERLEI FERNANDES PEREIRA	9110676	36	
120	VANILDO COSMOS	9113040	36	
121	MARCOS CESAR DOS SANTOS GOMES	9109980	36	
122	LUIS CARLOS DA SILVA	9111849	36	
123	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	9110879	36	
124	JEFFERSON LUIZ ANTONIO	9112696	36	
125	AGOSTINHO SILVA DOS SANTOS	9112413	35	
126	ADRIANO ANTONIO DE CAMPOS	9100630	35	
127	ADRIANO GUIMARAES DUCATTI	9107512	35	
128	ANDRE LUIZ MESQUITA	9117282	35	
129	ALACIR SILVA DE MELLO	9111737	35	
130	ADAIR FRANCO ALVES	9101634	35	
131	RAPHAEL DE MOURA RODRIGUES	9100667	35	
132	RAFAEL VITOR DA SILVA	9117100	35	
133	OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	9101366	35	
134	PAULO SERGIO MARQUES	9108088	35	
135	PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	9111016	35	
136	DANIEL GOMES	9102627	35	
137	CELSO ROBERTO MARINS	9111015	35	
138	CLAUDIO MARTINS RIBEIRO	9110956	35	
139	SAMUEL RICARDO CAMARA	9111108	35	
140	VALDECIR LOPES DA SILVA	9113038	35	
141	VALDEMIR PADILHA	9112887	35	
142	HORACIO QUINELATO JUNIOR	9105678	35	
143	ELIDIOMAR FRANCISCO DE PAULA	9111425	35	
144	ELIAS BATISTA	9116562	35	
145	FABIANO CICERO LEITE	9105389	35	
146	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	9108841	35	
147	EDER ANTONIO GOES	9111248	35	
148	VINICIUS DE OLIVEIRA	9114641	35	
149	VANDERLEI GOMES DE ALMEIDA	9103535	35	
150	WAGNER LUIZ RODRIGUES	9117929	35	
151	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	9105256	35	
152	MARCOS ANTONIO LEME	9100611	35	
153	MOISES DOS SANTOS	9101006	35	
154	MARCIO ROBERTO CARVALHO	9103566	35	
155	OSIAS ALVES DE CAMARGO	9105267	35	
156	LUIZ FERNANDO CONCEICAO ROSA	9117662	35	
157	MARCELO DE PAULA BRITO	9103424	35	
158	JOSE EDEILDO BEZERRA TORRES	9109270	35	
159	JOSE CARLOS DE SOUZA	9103442	35	
160	JOSE BENEDITO FILHO	9104275	35	
161	JOAO SERGIO RODRIGUES DE LIMA JR	9110942	35	
162	ABEL NASCIMENTO DE JESUS	9107791	34	

SERGIO DE CARVALHO	9107026	34	
164 ROBERTO CANNON RODRIGUES	9108308	34	
165 CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA	9115646	34	
166 CARLOS AUGUSTO CRISPIM	9117435	34	
167 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	9102618	34	
168 CLAUDEMIR JOSE PERES	9100563	34	
169 CLELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	9111650	34	
170 SIDNEI RODRIGUES DA SILVA	9105631	34	
171 SIDNEI THIEME DE SOUZA	9109399	34	
172 SALVIANO REIS VIANA	9105936	34	
173 ELTON DE SOUZA RODRIGUES	9116881	34	
174 ELIZEU FELIPE GOMES	9104053	34	
175 EDER CARLOS APARECIDO XAVIER	9103752	34	
176 EDERSON MARTINS GALAN	9103148	34	
177 EMERSON FLORIANO	9112938	34	
178 NIVALDO ALCANTARA	9102407	34	
179 NOEL MARTINS JUSTO	9103211	34	
180 MARCOS SERGIO ALVES DA SILVA	9115402	34	
181 LEANDRO CORREA DA SILVA	9115130	34	
182 LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS	9105630	34	
183 JOSE CARLOS DOS SANTOS	9117095	34	
184 JOSE CARLOS DIAS SANTIAGO	9106437	34	
185 ANTONIO CARLOS PADERES	9105997	33	
186 RICHARD DA SILVA BATISTA	9110224	33	
187 DAVID RAFAEL REIS	9106913	33	
188 CESAR JOSE DA SILVA	9113725	33	
189 CELSO LEANDRO RIBEIRO DE CARVALHO	9114964	33	
190 CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	9113231	33	
191 CLAUDENILSON JOSE	9100091	33	
192 CLEBERSON DE JESUS GALVAO CAETANO	9120527	33	
193 CLAUDINEI CONCURUTO	9105720	33	
194 VALDECIR BATISTA FERREIRA	9110749	33	
195 SAMUEL MARTINS	9117191	33	
196 THIAGO FERNANDES MOREIRA	9115935	33	
197 IRINEU LINARDI LABANHARE	9115166	33	
198 FABIO MIEDES	9110304	33	
199 JAIR DIAS CRUZ	9101553	33	
200 GILDAZIO SOUSA DO NASCIMENTO	9108231	33	
201 EDER CARDOSO	9103160	33	
202 EDSON RIBEIRO DE LIMA	9101020	33	
203 EVERTON INACIO DE CARVALHO	9101313	33	
204 EMERSON BUENO DE SOUZA	9106584	33	
205 FABIO ALVES PAES	9102631	33	
206 VANDER MARIANO DA ROCHA	9104947	33	
207 NELSON RUBIA FILHO	9115762	33	
208 MARCIO REINALDO NUNES DE PAULA	9108163	33	
209 NILSON CARLOS DE SOUZA	9110608	33	
210 MARIO LUCIO RODRIGUES	9112800	33	
211 MARCOS PEDRO DA SILVA	9109083	33	

212	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	9100746	33	
213	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	9104879	33	
214	LEON DENIS DE ALMEIDA	9107075	33	
215	LUIZ CARLOS DE SOUZA	9107289	33	
216	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	9107464	33	217 JORGE FIORI
	MEIRELES	9107185	33	
218	JOSE LOPES BATISTA	9108147	33	
219	JOSE CICERO DA SILVA	9108599	33	
220	ANTONIO MILTON LOPES	9105436	32	
221	ANTONIO MARCOS DA SILVA	9108598	32	
222	ANDRE LUIS VIEIRA DA SILVA	9114034	32	
223	ANDERSON LUIS CANDIDO	9107849	32	
224	ANTONIO CARLOS MARTINS	9107749	32	
225	ANGELO CABRINI FILHO	9108281	32	
226	PAULO ROBERTO GOMES SILVA	9102815	32	
227	RAFAEL GIMENES	9101195	32	
228	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9103304	32	
229	ROBERTO DOS SANTOS	9103727	32	
230	REINALDO NUNES PEREIRA	9107320	32	
231	BRUNO LUIS BELORIO	9114795	32	
232	CELIA MARIA RIBEIRO SANTORO	9100513	32	
233	CLAUDIO MONTEIRO	9109915	32	
234	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	9115122	32	
235	ROSEMAR DA SILVA	9111690	32	
236	VALDECI LIBERATO DOS SANTOS	9112447	32	
237	RODRIGO FERREIRA COUTO	9101611	32	
238	ISRAEL DA SILVA	9101725	32	
239	DORIVAL LIMA	9102410	32	
240	EDSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	9113283	32	
241	EDSON ROSA	9103185	32	
242	EDINALDO APARECIDO GARCIA	9117402	32	
243	WEVERTON FABIANO DE OLIVEIRA	9105534	32	
244	VALTER PEREIRA DA SILVA	9118012	32	
245	VALDENILSON MARTINS DA CONCEICAO	9103908	32	
246	MARCIO PINHEIRO CAMPOS	9105385	32	
247	MARCIO ROGERIO TORCIANO	9108015	32	
248	MOISES MATOS MOREIRA	9110057	32	
249	LEONARDO CESAR PRANDINE	9100044	32	
250	MARCIO ANTONIO DAMAZIO	9101226	32	
251	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	9104898	32	
252	MARCELO APARECIDO MESSIAS	9113037	32	
253	JOSE ROBERTO MENEZES DA LUZ	9106956	32	
254	JOAO CARLOS SAIAGO	9100975	32	
255	JHONATAN PABLO DE OLIVEIRA	9108028	32	
256	JOAO LUIZ FRANCELINO	9111640	32	
257	ANTONIO CARLOS FERRO	9101759	31	
258	REGIS JOSE GONCALVES	9106898	31	
259	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	9103432	31	
260	PAULO RODRIGUES DA SILVA	9106689	31	

261	ARLEI MARTINEZ ARANDA	9107277	31		
262	DANIEL PEREIRA DO VALLE	9111715	31		
263	DEIVISON DE SOUZA	9111612	31		
264	CLAUDIO PAULO ELOY	9114710	31		
265	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	9105468	31		
266	CLAUDINEI PEREIRA BATISTA	9115110	31		
267	SALVIANO SANTOS DE SA TELES	9109020	31		
268	VALDECI GERMANO DE SOUZA	9109638	31		
269	VAINÉ ALEXANDRE ERMACORA	9117138	31		
270	SIVALDO GERALDO	9105310	31	271	THIAGO
	ELIAS SECOLO FRANCISCO	9111034	31		
272	GLAUCO EDUARDO DOS SANTOS	9113643	31		
273	FERNANDO GREGORIO DE O. FLORENCIO	9105171	31		
274	HELDER ROSA PEREIRA	9105118	31		
275	DONIZETE APARECIDO GONCALVES	9108254	31		
276	EDSON BATISTA DA SILVA	9102438	31		
277	EDSON SOARES SILVA	9100951	31		
278	WAGNER BUENO DE SOUZA	9106585	31		
279	VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	9105292	31		
280	WESLLEY CLEBER DE JESUS SEVERINO	9117168	31		
281	MARCIO APARECIDO DE ALCANTARA	9103478	31		
282	OMAR COSTA	9101880	31		
283	LUIZ EDUARDO DE SA	9100294	31		
284	LEONE JORGE MANTOVANI	9111019	31		
285	JOAO DONIZETE DOS SANTOS	9108591	31		
286	PEDRO MAFRA RAMOS	9111222	30		
287	PAULO HENRIQUE DRAGHI	9102734	30		
288	RICARDO APARECIDO RISSATO	9113373	30		
289	BRUNO EDUARDO MARIA DA SILVA	9107340	30		
290	CELIO ROBERTO LAUREANO	9100549	30		
291	RODRIGO DOS SANTOS MACEDO	9112701	30		
292	FERNANDO ELIAS KOTO	9115706	30		
293	FABIO RICARDO QUEIROZ ALVES	9101692	30		
294	JAIME PEREIRA GOMES	9105215	30		
295	FABIANO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVERI	9106593	30		
296	ERBERT DE SOUZA FERREIRA	9103770	30		
297	FABIANO SOUZA DOS SANTOS	9117307	30		
298	EVERTON APARECIDO M. DE OLIVEIRA	9100401	30		
299	EDUARDO GOMES DA SILVA	9106479	30		
300	ODAIR JOSE SOARES DE SOUSA	9110765	30		
301	LAERCIO PEREIRA	9100719	30		
302	ADELSON LOPES DA SILVA	9107139	29		
303	RICARDO ALVES DE SOUZA	9105662	29		
304	CLOVIS FARIA DE MORAES	9114457	29		
305	CELIO APARECIDO SAMPAIO	9109605	29		
306	ROGERIO CARREON HERNANDES	9100715	29		
307	VAGNER CRISTIANO ALVES	9111708	29		
308	SIDNEI FERREIRA NETO	9102698	29		
309	IRINEU GONCALVES DOS SANTOS	9105472	29		

310	FABIO BATISTA DOS SANTOS	9102630	29
311	EDSON APARECIDO TINOCO	9102834	29
312	WASHINGTON APARECIDO DE LIMA	9108226	29
313	LUIZ CARLOS PAULINO ANTONIO	9111469	29
314	LUIZ MARCELO GARCIA MUNIZ	9116889	29
315	JULIO CESAR REIS	9117385	29
316	MARCILIO DO NASCIMENTO	9106924	29
317	MANOEL MESSIAS PEREIRA	9112152	29
318	LUIS CARLOS PAES	9105469	29
319	JOSE FERNANDO DE PAULA	9105453	29
320	JOEL BENTO	9104293	29
321	ADEMIR JESUS GONCALVES DE SOUZA	9108300	28
322	ANDRE LUIZ BORGES DA SILVA	9105462	28
323	PAULO HENRIQUE ALVES CORDEIRO	9114804	28
324	PAULO SERGIO CORREA DE SOUZA	9109274	28
325	REGINALDO SOARES DE ASSIS	9109705	28
326	CLAUDIANO JESUS SILVA	9109355	28
327	SEBASTIAO APARECIDO VENTURA	9105038	28
328	SILVIO DONIZETE URIAS DA SILVA	9113781	28
329	TIAGO GABRIEL FERREIRA	9115938	28
330	HENRIQUE JULIAO	9105570	28
331	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	9108950	28
332	GILSON FERNANDEZ	9103550	28
333	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	9112652	28
334	EDNALDO ENEDINO DE SA	9104305	28
335	EDSON ANASTACIO DOS SANTOS	9112455	28
336	WILSON MARCELO FLORENTINO DEMARCHI	9115606	28
337	VALDINEIS LOURENCO DA SILVA	9108154	28
338	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	9101219	28
339	LUIS ANTONIO LAURINDO DA SILVA	9100924	28
340	KLEBER ALBERTO ALVES	9117131	28
341	JOAO BATISTA DE PAULA JUNIOR	9109902	28
342	JONATHAN WILLIAM DA SILVA	9100499	28
343	JOSE AUGUSTO VAZ DA SILVA	9101083	28
344	PAULO SERGIO CLARO DA SILVA	9107347	27
345	PAULO CESAR TONETI GUIMARAES	9102032	27
346	CARLOS HENRIQUE GOMES SILVA	9102817	27
347	CARLOS BRUNO SANTOS FERREIRA	9105755	27
348	THIAGO CORREA FLORIANO	9111105	27
349	VALDECI FELISBINO	9104897	27
350	SIDNEY LUIZ BARROZO	9111900	27
351	FABIO HENRIQUE MACHADO	9105870	27
352	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	9116804	27
353	HORTENCIO CARLOS DE OLIVEIRA	9103751	27
354	IVAIR APARECIDO RODRIGUES	9107740	27
355	FABIO FERNANDO FERREIRA	9106251	27
356	ZAQUEU VENANCIO	9103161	27
357	VALDIR LOPES	9114093	27
358	MARCIO PEREIRA ALVES	9115263	27

359	JOSE ROBERTO RECI	9105162	27		
360	JOMAR MARTINS DE CAMARGO	9117838	27		
361	JOSE ALEXANDER BISPO	9113446	27		
363	ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA	9105568	26		
364	PAULO PEREIRA RAMOS	9105403	26		
365	APARECIDO PERES DA SILVA	9105471	26		
366	CLEBER LUIZ FERREIRA	9108261	26		
367	SINESIO MARCELINO FERREIRA	9103476	26		
368	VALDECIR BARBOSA	9103435	26		
369	SILMARO DA SILVA	9111720	26		
370	SILVIO ROBERTO PEREIRA	9100718	26		
371	FABIO MORAIS ARVELINO	9108041	26		
372	FRED VIEIRA DA SILVA	9105328	26		
373	FABIO APARECIDO MARCELINO	9113088	26		
374	EDIR ANJOLIM	9111200	26		
375	DERCI MENDES DE CAMARGO	9108059	26		
376	EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE	9110803	26		
377	EDSON BENEDITO	9108158	26		
378	ERONIDES DA SILVA	9107128	26		
379	MARCOS ROGERIO LAUREANO MAGALHAES	9106119	26	380	MAURO DE
	OLIVEIRA	9105466	26		
381	MARCIO ELVIS CARDOSO	9102680	26		
382	JUCELIO DA SILVA	9101205	26		
383	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	9102835	26		
384	LAURINDO MURARI	9106465	26		
385	MARCELO DOS SANTOS	9106372	26		
386	JOSE CARLOS DELGADO BAUTISTA	9105221	26		
387	JOAO RODRIGUES	9109796	26		
388	AMADEU LIMEIRA	9103570	25		
389	ANTONIO DUTRA DA SILVA	9105663	25		
390	PAULO PIEROGON	9112881	25		
391	RENATO APARECIDO LOPES	9103231	25		
392	RICARDO DE ALVARENGA SOUZA	9110053	25		
393	DANIEL JEREMIAS PINTO	9105569	25		
394	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	9107250	25		
395	CARLOS CESAR BELIZARIO	9111086	25		
396	EDIVALDO ANTONIO ANJOLIM	9116242	25		
397	DOUGLAS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	9110105	25		
398	EMERSON BARBOSA GARCIA	9109837	25		
399	EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	9103006	25		
400	EVANDRO TONETI GUIMARAES	9110979	25		
401	MARIO BRANDAO JUNIOR	9103036	25		
402	MARCOLINO SOARES DA SILVA FILHO	9109640	25		
403	JEFERSON BAPTISTA FELISBINO ALMEIDA	9115374	25		
404	JOAO LUIS FERREIRA	9115969	25		
405	JORGE SERNADO	9106018	25		

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

AUXILIAR DE ENCANADOR

Local da prova: ~Rua Moisés Fidelis da Motta, quadra 3-00 (Bilheteria do Recinto Mello de Moraes), Jardim Solange

Programa: identificação de peças e materiais – abertura de valeta.

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 07:00 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 13:00 horas e não será permitido uso de bermuda e chinelo.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 40°	12/04/2004	07:30 hs
41° ao 81°	12/04/2004	13:30 hs
82° ao 122°	13/04/2004	07:30 hs
123° ao 163°	13/04/2004	13:30 hs
164° ao 204°	14/04/2004	07:30 hs
205° ao 245°	14/04/2004	13:30 hs
246° ao 286°	15/04/2004	07:30 hs
287° ao 327°	15/04/2004	13:30 hs
328° ao 366°	16/04/2004	07:30 hs
367° ao 405°	16/04/2004	13:30 hs

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: PEDREIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	GILDO BOMFIM DA SILVA	9104887	48
2	EMERSON AP. NASCIMENTO DE SOUZA	9111651	45
3	SILVIO CORREA FILHO	9117242	44
4	LORIVAL PAES DE CARVALHO	9106599	43
5	EDIVALDO ANTONIO FABRI	9107083	43
6	WILSON MODESTO BRAGA	9108269	42
7	IRINEU SEBASTIAO SOARES	9100173	42
8	ALVARO LOURENCO LOPES	9102171	42
9	LAERCIO VIEIRA DE PAULA FILHO	9117154	41
10	JOAO BATISTA BARBOSA	9101561	41
11	CICERO MARQUES DE AGUIAR	9107356	41
12	GERALDINO ANTONIO	9114774	41
13	ANDRE SOARES ALVES	9109648	41
14	NERI GERALDO VERA0	9101571	40
15	RICARDO ALEXANDRE GENOVESE	9110238	40
16	PAULO SERGIO AGUIAR	9102028	40
17	REGINALDO ALVES	9116384	40
18	VALTER TOLEDO	9109407	40
19	VALDEMIR BUENO	9105891	39
20	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	9116193	39
21	ISMAEL MODESTO DE CASTRO	9101844	39
22	LUIZ ANTONIO SIMEAO	9109709	39
23	CARLOS EDUARDO C. GUIMARAES	9110998	39
24	PEDRO PEREIRA	9117869	38
25	RINALDO DOS SANTOS GUERRA	9117901	38
26	PAULO SERGIO VASCONCELOS	9116856	38

27	JORGE DONIZETE NUNES	9112300	38	
28	JOEL FIRMINO	9107778	38	
29	MANOEL ALVES DOS SANTOS	9106066	38	
30	ARLINDO JOSE FERREIRA	9110369	38	
31	PAULO MOREIRA GARCIA	9115319	37	
32	MARIO DA SILVA	9116834	37	
33	JOSE ROBERTO GARCIA	9105116	37	
34	ARECENDINO RODRIGUES DO PRADO	9100095	37	
35	ANTENOGES ZUPPELARI DOS SANTOS	9112908	37	
36	SEBASTIAO REMOARDO	9101875	36	
37	SERGIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	9106039	36	
38	PEDRO RODRIGUES ALVES	9109591	36	
39	SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO	9107316	36	
40	RAIMUNDO GOMES VIANA	9113594	35	
41	VALDIR DONIZETE MARTINS DO AZEVEDO	9108646	35	
42	JOSE MARIA DO PRADO	9100900	35	
43	LEONINO FLORINDO DE SOUZA	9104354	35	
44	GILSON VIEIRA CAMACHO	9109563	35	
45	LUIS CARLOS RICARDO DA COSTA	102623	35	
46	CHARLES WILLIANS DA SILVA MIRANDA	9104472	35	
47	ELISIO DOS SANTOS	9103590	35	
48	ROGERIO FERREIRA LOPES	9112896	34	49
	SERGIO LUIZ RODRIGUES MIRANDA	9102103	34	
50	JOAO ALEXANDRE FERNANDES	9112436	34	
51	JONAS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	9115565	34	
52	DEROSSI FLORES	9107994	34	
53	APARECIDO JULIAO CATAGE	9100135	34	
54	ROBERTO CARLOS PORTES	9106904	33	55 LUIZ CARLOS
	VALENTIM	9113301	33	
56	CLAUDINEI RODRIGUES	9104948	33	
57	ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	9105491	33	
58	CICERO DOS ANJOS	9115618	33	
59	VILSON FRANCISCO DE MORAES	9106092	32	
60	VALDO MAXIMINO DE GODOY	9105281	32	
61	ROBERVAL ORTIZ	9103584	32	
62	WILSON MEDEIROS DE CASTRO	9103611	32	
63	JOSE ALVES	9107371	32	
64	JOSE CARLOS GONCALVES LIRA	9105702	32	
65	JULIO CESAR MIAN	9109240	32	
66	JUVENAL APARECIDO MARTINS	9105448	32	
67	ELIER PEREIRA DE CARVALHO	9105099	32	
68	APARECIDO ALVES BISPO	9112805	32	
69	CARLOS ROBERTO ALVES	9111977	32	
70	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	9100977	32	
71	LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS	9116236	31	
72	LUIS QUALHIARELI	9105254	31	
73	EMERSON JORGE BONINI	9106867	31	
74	JOSE DANIEL DOS SANTOS	9104871	30	
75	JOSE CARLOS GARCIA	9109090	30	76 JOSE

CARNEIRO	9107689	30
77 CARLOS ROBERTO CORREIA	9100166	30
78 BENEDITO PENA DE RESENDE	9102002	30
79 ANDERSON LUIZ	9115071	30
80 VALTER LUIZ CACHAVARA	9110374	29
81 OSMAR VENANCIO DE SOUZA	9110426	29
82 JOAO BATISTA DA ROCHA	9110085	29
83 JOSE RICARDO DA SILVA	9113822	29
84 MARIO GOMES DA SILVA FILHO	9108227	29
85 ELIO ALMEIDA CARVALHO	9108945	29
86 ANTONIO CAETANO CRUS	9107455	29
87 CARLOS CEZAR RAMOS	9101933	29
88 CLAUDEMIR BISPO	9107728	29
89 RONALDO FELIX DA SILVA	9103773	28
90 JOAO BORNATO	9109233	28
91 ANTONIO FABRICIO DOS SANTOS	9107847	28
92 CARLOS SALES	9103446	28
93 REGINALDO DE SOUZA	9100503	27
94 OSMIR REIS DOS SANTOS	9106754	27
95 VALDINEI RODRIGUES	9103791	27
96 CELSO LUIZ MENEZES	9100543	27
97 EDIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	9100498	27
98 RICARDO LOPES DA SILVA	9117314	26
99 ROBERTO CARLOS MACHADO	9101867	26
100 ROBERTO CARLOS LEANDRO	9114996	26
101 SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	9101529	26
102 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	9106341	26
103 JOEL VITALINO LEMOS	9108157	26
104 PAULO ROBERTO LOPES	9113064	25
105 JOSE CLOVIS CARDOSO	9106927	25
106 MARCIO MARCOS RODRIGUES	9115481	25
107 ALMIR PEIXOTO	9106608	25

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

PEDREIRO I

Local da prova: ~Alameda das Acácias, 3-79 – P. São Geraldo.

Programa: identificação de diversos tipos de ferramentas – nivelamento de piso de concreto rústico – execução de canto de parede em tijolo comum, em ângulo reto, medindo 20cm (parede de 1 tijolo comum) – execução de canto de parede em tijolo comum, em ângulo reto, medindo 30cm (parede de 1,1/2 tijolo comum).

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 07:00 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 13:00 horas e não será permitido uso de bermuda e chinelo.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 18°	12/04/2004	07:30 hs
19° ao 36°	12/04/2004	13:30 hs
37° ao 55°	13/04/2004	07:30 hs
56° ao 74°	13/04/2004	13:30 hs
75° ao 93°	14/04/2004	07:30 hs

94° ao 107°

14/04/2004

13:30 hs

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS

				<u>Class</u> <u>Cand</u> <u>idato</u>	<u>Inscr</u> <u>ição</u> <u>Nota</u>
1	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	9116043	45		
2	JOAO MARCOS ANGELO	9105122	44		
3	FERNANDINO RODRIGUES ALVES	9113858	43		
4	PAULO RYAL DIAS JUNIOR	9115984	42		
5	JOSE CARLOS LEITE DA FONSECA	9104902	42		
6	FRANCISCO ADBALDO SETUBAL SANTOS	9103170	41		
7	WILSON BARREIRAS LOPES	9112505	40		
8	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	9106247	40		
9	ADRIANO DE SOUZA COSTA	9111012	40		
10	CARLOS LUCIANO ALVES	9105499	40		
11	JOSIAS PEREIRA FILHO	9109934	40		
12	LAERCIO PEREIRA	9104063	40		
13	PEDRO FRANCISCO CIRILO	9115441	39		
14	NIVALDO RODRIGUES	9100147	39		
15	ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	9109665	39		
16	APARECIDO CARLOS DE SOUZA MENEZES	9111189	39		
17	JOSE AUGUSTO DEL PUPO	9100237	39		
18	BENEDITO EVANGELISTA RAMOS	9115667	38		
19	GILIARD JUNIOR MARTINS	9102243	38		
20	JOSE SILVERIO SALGADO FILHO	9101289	38		
21	RONALDO RODRIGUES DO AMARAL	9108291	37		
22	RENATO DE OLIVEIRA	9117551	37		
23	ADRIANO PEREIRA DA COSTA	9114115	37		
24	DIBERTO DE JESUS ERVILHA	9101102	37		
25	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9100967	37		
26	FABIO MARQUES DE AGUIAR	9104875	37		
27	EZEQUIAS DA SILVA	9101526	37		
28	JOAQUIM HIPOLITO DE SOUZA FILHO	9106939	37		
29	ROBERVAL DE SOUZA	9110240	36		
30	MARCIO JOSE CORREA DE OLIVEIRA	9113048	36		
31	MOISES CUSTODIO GERMANO	9117185	36		
32	MARCOS ANTONIO GALDINO	9116199	36		

33	ELIAS DOS SANTOS NETO		9107290	36		
34	JAIME ROJAS MILAN		9101151	36		
35	GILDO FERRETTO		9103233	36		
36	LUIZ ANTONIO BERSA		9107938	35		
37	ANALDO MIRANDA		9102379	35		
38	ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA		9100045	35		
39	JANILSON DOS SANTOS		9105064	35		
40	JAIR NUNES PEREIRA		9112123	35		
41	HELICIO GOMES		9106625	35		
42	RODRIGO APARECIDO DA SILVA FERREIRA		9114778	34		
43	LUIZ EDUARDO CREPALDI DOS SANTOS		9105082	34		
44	LEVI CANDIDO GARCIA		9101977	34		
45	PAULO ALEXANDRE GIL LEANDRO		9111673	34		
46	ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCO		9108145	34		
47	DOMINGOS DE JESUS AMARENTE		9106370	34		
48	FERNANDO MORAES DA SILVA		9111424	34	49	CLAUDIO
	CELESTINO DE ALMEIDA	9110062	34			
50	DAVID ARNALDO GIATI		9111005	34		
51	JOAO DA SILVA FRAGOSO		9105483	34		
52	JOSE ODAIR RIBEIRO		9100133	34		
53	VALDIR SOARES VIEIRA		9109777	33		
54	RODRIGO LEANDRO DAINEZE		9102176	33	55	WAGNER
	APARECIDO RUBIA	9100021	33			
56	ROBERTO PESSIN		9102837	33		
57	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS		9105210	33		
58	MOACIR FLORENTINO FILHO		9116864	33		
59	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS		9103701	33		
60	PAULO CESAR REIS DE LIMA		9114896	33		
61	ALMIR DE ALMEIDA GOMES		9101543	33		
62	DANIEL DE OLIVEIRA		9105225	33		
63	DAVIDSON LEMES DOS SANTOS		9109504	33		
64	CRISTINO DE MORAES		9109762	33		
65	ELIAS MOREIRA DA SILVA		9114137	33		
66	JOSE EDUARDO GONCALVES BARROS		9117887	33		
67	SEBASTIAO FLORENTINO		9107957	32		
68	VANDERSON ROBERTO DE PAULA		9108244	32		
69	LUIZ FERNANDES DE CAMPOS		9116080	32		
70	LUCIANO FERNANDES DA SILVA		9102061	32		
71	ANTONIO MARCOS QUELE		9105367	32		
72	BENTO DALAQUA		9107803	32		
73	APARECIDO FLORIANO PEREIRA		9109827	32		
74	DANIEL FERREIRA VIRGINIO		9103781	32		
75	FABIO RODRIGO DAS NEVES		9102662	32	76	DEOCLIDES
	NUNES DE AGUIAR	9110056	32			
77	ISRAEL ORTIZ		9105875	32		
78	WAGNER ROBERTO MAMEDE		9101496	31		
79	WILSON LOPES DA SILVA		9102684	31		
80	LUIZ ANTONIO DE SOUZA		9104914	31		
81	MARCELO CARACA BARBOSA		9101075	31		

82	RAFAEL WELLINGTON DA SILVA GERALDO	9111013	31
83	AILTON GOMES JERONIMO	9107373	31
84	FLAVIO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS	9109166	31
85	CLEBER FORTUNATO	9108142	31
86	JOEL GONCALVES	9101449	31
87	HELIO CANDIDO BARBOSA	9104917	31
88	JEZIEL SANCHES SERRADO	9102303	31
89	WELLINGTON ADRIANO DA SILVA PEREIRA	9104090	30
90	WILIAN PEREIRA FERNANDES	9108029	30
91	RONIERI FERREIRA DA PAZ	9106943	30
92	PAULO HENRIQUE CREMONEZ	9108547	30
93	OTACILIO RODRIGUES DA ROCHA	9104874	30
94	LUCIANO DA SILVA MATOS	9102851	30
95	NELSON DA CRUZ	9117395	30
96	ARNALDO JESUS HADER	9104988	30
97	CELIO PEREIRA ALVES	9111421	30
98	ANTONIO DA SILVA	9114055	30
99	JAIRO MARCOLINO DE MATTOS	9100904	30
100	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA	9104915	30
101	JAIR DE OLIVEIRA	9108736	30
102	VANDERLEI CARDOSO DE SA	9110981	29
103	ROGELIO PEREIRA	9108156	29
104	PAULO CESAR CARVALHO ADORNO	9115991	29
105	BENEDITO BARBOSA PEREIRA	9105370	29
106	ANTONIO COSMO MARIA	9114483	29
107	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	9105286	29
108	AGUINALDO ANTONIO DE AZEVEDO	9105198	29
109	FABIO ROGERIO PAVAN	9110719	29
110	ELISIANO DOS SANTOS FELIX	9108989	29
111	JOSE CARLOS DANTAS	9105460	29
112	JOSE CARLOS RODRIGUES	9113776	29
113	JOAO CELESTE	9101086	29
114	JOAO CELIO RODRIGUES	9107441	29
115	JOAO BATISTA DA SILVA	9117884	29
116	SANTO APARECIDO RIBEIRO	9107432	28
117	RENATO MARQUES DA SILVA	9105925	28
118	LUIS CARLOS RIBEIRO	9112828	28
119	RAFAEL ORTOLANI	9113740	28
120	AGNALDO DOS SANTOS	9108523	28
121	CLEZIO DONIZETI GALANO	9105285	28
122	GENIVALDO APARECIDO VILELA	9107329	28
123	EMERSON CRISTINO	9113527	28
124	JULIO ANTONIO DA CONCEICAO	9107915	28
125	IVANIR APARECIDO TEODORO	9100062	28
126	JOAO CLAUDIO APARECIDO PEREIRA GOES	9105492	28
127	JOSE CARLOS DAMETTO	9115318	28
128	VALMIR AP. DE MORAES	9103820	27
129	LUIZ ANTONIO LEANDRO	9107732	27

130	ALEXANDRE BRANDINO	9108652	27
131	DANIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA	9110872	27
132	EDUARDO TOGNOLO	9116245	27
133	CIRCO DOMIS DE ARAUJO	9112302	27
134	JOSE CLEMENTE VILHARBA	9111017	27
135	IVAN FAUSTINO	9105457	27
136	RIVA JOSE PIRES	9103731	26
137	ANTONIO OLIMPIO AMORIM	9105117	26
138	CARLOS ALEXANDRE GAVIOLI	9103308	26
139	JOSE ROBERTO ANTUNES	9105253	26
140	VANDERLEI DA SILVA LUCIO	9110718	25
141	ROGERIO C. FERREIRA DE DEUS	9117424	25
142	WILSON MARTINS DA SILVA	9113265	25
143	CARLOS ROBERTO MACHADO	9107998	25

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

AJUDANTE DE OBRAS

Local da prova: ~Alameda das Acácias, 3-79 – P. São Geraldo.

Programa: identificação de diversos tipos de ferramentas – levantar e carregar saco de cimento (50kg) – preparação de concreto.

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 07:00 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 13:00 horas e não será permitido uso de bermuda e chinelo.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 18°	15/04/2004	07:30 hs
19° ao 36°	15/04/2004	13:30 hs
37° ao 54°	16/04/2004	07:30 hs
55° ao 70°	16/04/2004	13:30 hs
71° ao 89°	19/04/2004	07:30 hs
90° ao 108°	19/04/2004	13:30 hs
109° ao 126°	20/04/2004	07:30 hs
127° ao 143°	20/04/2004	13:30 hs

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: AGENTE CONSERV. MANUTENÇÃO DE MATERIAIS

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	MOACYR BERALDO	9102426	90
2	ANDRE LUIS ALEXANDRE A. DE VELAS	9110663	88
3	FRANCISCO CESAR CAMPOS OLIVEIRA	9120300	86
4	ADRIANO FERRAZ	9103114	86
5	OLYMPIO ALVES DE SOUZA NETO	9111688	84
6	NILSON DE ALMEIDA	9107209	84
7	DOMINGOS SALVADOR DE LIMA	9106747	82
8	OSVALDO MIGUEL	9110569	82
9	CICERO BARBOSA	9101596	82
10	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA	9101182	82
11	LEONEL AZOR COUZIN CORREA	9110059	80

12	RODRIGO VALOTTI GARCIA	9108270	80		
13	MARCOS ROBERTO PEREIRA	9111198	80		
14	LUIZ FERNANDO FARAGO	9102562	80		
15	PEDRO ANTONIO	9100970	80		
16	PAULO ALTINO FERREIRA DE MORAES	9105778	78		
17	OSNEI PEREIRA PRADO	9100188	78		
18	ALFREDO JOSE ANTONIO	9102237	78		
19	ANTONIO FERNANDO RAMOS	9112935	78		
20	JOSE ELI SERRANO	9112042	78		
21	CARLOS ALBERTO DA SILVA	9108302	78		
22	VIVALDO PINTO DE CARVALHO	9108021	76		
23	ED CARLOS ISMERA QUEIROZ	9105561	76		
24	MARCOS ROBERTO GALVAO	9100298	76		
25	IVONE BAPTISTA CAMPEZI	9108172	76		
26	DORIVAL GOMES DE SOUZA	9101281	76		
27	JOAO CESAR TAKAMATSU SALVADOR	9112763	74		
28	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9110170	74		
29	JOSE MARCOS DA SILVA	9103647	72		
30	MISAEEL CARLOS MORAES FILHO	9101720	72		
31	IZAQUE COSTA GOMES	9102074	72		
32	LUIZ ALFREDO CORREIA	9113857	70		
33	JAIME SOARES DA SILVA	9106821	70		
34	GILMAR BARBOSA	9116431	70		
35	LUIS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	9112764	68		
36	ADEMILSON MEDEIROS ALVES	9103297	68		
37	BENTO DA SILVA	9102776	66		
38	JURANDIR FERNANDES	9108642	66		
39	JOMAR DELFINO LIMA	9113246	66		
40	ALEXANDRE DOS SANTOS RISSATO	9113213	66		
41	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	9107609	66		
42	ROGERIO MAGALHAES DA SILVA	9100992	64		
43	REINALDO EDSON BALANCIERI	9102915	64		
44	JOAO CARLOS LIMA	9101350	64		
45	AGOSTINHO OLIVEIRA PIRES	9112879	62		
46	EDUARDO ROCHESTER VITORIANO	9111539	62		
47	SUZANA MARCHIORI MATIAS DINIZ	9117234	62		
48	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	9108632	60	49	VANDERLEI
	ALVES VILELA	9112417	60		
50	JANIO MATHIAS MOURA	9116196	58		
51	MARCOS JOSE BISCALCHIN	9101229	58		
52	ANDERSON AVELINO PEREIRA	9100297	58		
53	ALEXSSANDRO CRISTIAN DIAS CARVALHO	9114992	58		
54	ARNALDO PEREIRA DE MELO	9102418	56	55	MILTON DE
	ANGELO	9100750	54		
56	WESLEY BOSSI SEVERIANO	9112177	54		
57	BENEDITO BARBOSA	9112538	52		

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Comprovante de experiência

AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS I

Os candidatos classificados deverão apresentar, para efeito de avaliação e classificação, xerox autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social com o nº de série e Qualificação Civil, com comprovação de Contrato de Trabalho em envelope lacrado, constando nome completo, com o nº de inscrição do concurso e o cargo pretendido.

O prazo de entrega dos envelopes será nos dias 12 e 13 de abril de 2004, das 8:00 às 16:00 horas, na portaria do Departamento de Água de Esgoto de Bauru (DAE), situado na Rua Padre João 11-25.

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: **SERVENTE DE LIMPEZA I**

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	CRISTIANE DOMINGUES	9116129	94
2	SILVANA DE OLIVEIRA GALVAO SANTOS	9112747	92
3	ROSEMEIRE CRISTINA ANDRADE SAMPAIO	9109606	90
4	ROSELI FATIMA NASCIMENTO	9108667	90
5	IVONE VIEIRA PAULINO	9103978	90
6	ALEXANDRINA DE QUEIROZ CARNEIRO	9117871	88
7	ANA PAULA FERREIRA BELIZARIO	9115485	88
8	IVAIR ROGERIO DE MORAES	9114904	88
9	NORMA PEREIRA ZUKAS	9109462	88
10	MARIA APARECIDA PEREIRA CRUZ	9111883	88
11	EDNA KELLY DE OLIVEIRA	9116372	86
12	LEONILDA BISPO DA SILVA	9100870	86
13	LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	9101345	86
14	HELENA MARIA LUQUES	9113430	86
15	IRENE LEAL DA SILVA	9116815	86
16	GISELE CARVALHO PLATERO	9104886	86
17	MARILDA AP. ROMAO CAMARGO	9116056	86
18	ELAINE MICHELE GOMES BRIQUEZI	9116593	84
19	CLEIDE TEREZINHA MARSARI	9100455	84
20	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	9107091	84
21	CYNTIA MICHEL ORTINS	9111219	84
22	MARCIA CRISTINA GARCIA	9105960	84
23	LILIAN CRISTIANE MACEDO FEITOSA	9101103	84
24	KATIA REGINA DE JESUS SILVEIRA	9113018	84
25	MARIA CELESTE OLIVEIRA COELHO	9114733	84
26	NILVA FERREIRA DE SOUZA BARROCALI	9114351	84
27	ELIAS AFONSO	9116284	82
28	EDENIZI DOS SANTOS ALVES	9103205	82
29	CARMELITA BALBE CORREA FLORIANO	9111103	82
30	CASSIANO DE JESUS SILVEIRA	9113019	82
31	ADELINA LIMEIRA	9108316	82
32	SHIRLEY FERNANDES DE SOUZA	9114634	82
33	SANDRA REGINA DOS SANTOS	9111065	82
34	ANTONIA DE CASSIA ORNI	9102641	82
35	LAURA ADRIANA GOMES	9111174	82
36	JOSIMARA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	9107931	82
37	MARIA GORETE TAVARES SOARES	9102706	82
38	MARIA ESTER VICENTE DA SILVEIRA	9108715	82

39	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	9114383	80	
40	EUNICE JOANA DA SILVA SOUZA	9107361	80	
41	SUELI APARECIDA CAFFEO	9112301	80	
42	RENATA MARTINS	9115578	80	
43	MARIA JOSE RAMOS	9106003	80	
44	NEIVA APARECIDA MESQUITA MALDONADO	9101653	80	
45	MERCEDES MARIA DE OLIVEIRA	9102664	80	
46	MARIA CRISTINA ALVARENGA SOUSA	9110007	80	
47	MARIA APARECIDA SIQUEIRA MORENO	9113641	80	
48	ROSANA CONCEICAO DE SOUZA	9101454	78	
49	EDINEIA ANGELA DE PAULA	9107472	78	
50	CILENE AP. NOGUEIRA DA SILVA GOMES	9106749	78	
51	MAIRA APARECIDA FOGACA	9110818	78	
52	LUCINEIDE SANTOS CAMARGO	9104972	78	
53	LUCIMAR RODRIGUES MARTINEZ	9114905	78	
54	SEBASTIANA ELIANA LARA PIRES NEVES	9114644	78	
55	SHIROKO TAKAHASHI	9104061	78	
56	FATIMA APARECIDA DO CARMO SILVA	9114067	78	
57	SONIA APARECIDA AUGUSTO RODRIGUES	9113398	78	
58	SILVIA DO CARMO PEREIRA	9117482	78	
59	TANIA MARA DA SILVA	9112125	78	
60	SONIA GOMES DA SILVA	9107378	78	
61	SONIA MARIA SUNIGA	9120311	78	
62	ANDREIA MARIA ALVES	9115495	78	
63	GISELE DOS SANTOS MOLAIA	9108096	78	
64	ISABEL CRISTINA PIRES	9106499	78	
65	REGYANNE DE OLIVEIRA ALVES SILVA	9112746	78	
66	MARIA DO SOCORRO MARION	9117459	78	
67	MILENE APARECIDA AMARO ROBERTO	9102617	78	
68	MARIA DAS GRACAS SILVA	9113571	78	
69	DELMIRA VOLFI	9103601	76	
70	MARIA APARECIDA CARDOZO BELISSIMO	9113790	76	
71	AMELIA DARQUE FIDELIS	9103699	76	
72	LUCINDA APARECIDA CARVALHO MARTINS	9110360	76	
73	LUCIANA ALVARENGA	9112461	76	
74	LUCILENA CARDOSO	9101385	76	
75	SALETE LUIZA MARTINS	9109543	76	
	SANDRA MARA HELENA LUIS	9100906	76	
77	ROSILDA MARIA DA SILVA DE JESUS	9113626	76	
78	ROSANGELA MARTINS PEREIRA	9109249	76	
79	FLORINDA APARECIDA GAIARIN RIBEIRO	9109137	76	
80	VERA LUCIA LOPES	9101757	76	
81	TATIANA SOUZA FERNANDES	9105977	76	
82	SUMARA TEREZA GAZETA DA SILVA	9106662	76	
83	VANIA SANCHES SIMOES	9100187	76	
84	LEILA LOPES	9106077	76	
85	JUDITH FERREIRA TASSINARI	9100540	76	
86	GREISE MARIA FRENEDA	9115553	76	
87	JANAINA SOUZA MAMEDE FARIA	9116197	76	

88	MARINETE ALVES DE SOUSA	9108268	76
89	MARIA APARECIDA SEVERINO	9112843	76
90	MARLI TEREZINHA DE PAULA ARIAS	9112676	76
91	ROBERTA CARDOSO SANTANA	9110967	76
92	NEUSA DOMINGOS DOS SANTOS	9111301	76
93	DENISE DOS ANJOS VIEIRA	9109995	74
94	CELIA APARECIDA FIDENCIO DA SILVA	9111824	74
95	CARLA CRISTINA GONCALO	9115980	74
96	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	9112308	74
97	SILMARA CRISTINA NARCISO	9104273	74
98	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9102819	74
99	SELMA DO CARMO ALVES BELLIDO	9106984	74
100	ROSA MARIA MARTINS DA SILVA	9109824	74
101	ROSA MARIA DA SILVA	9116600	74
102	ERENILDES FLORENTINO	9111988	74
103	VANDA LUCIA SUPRIANO	9112902	74
104	TATIANA DE FATIMA URQUIZA	9115132	74
105	VANESSA DE PAULA PEREIRA	9107892	74
106	ANDREA DE CASSIA FONSECA BRAZ	9104225	74
107	PAULA ALESSANDRA SUTIL	9114735	74
108	MARIA APARECIDA DA SILVA	9117477	74
109	MARIA APARECIDA GOMES MORELLO	9100159	74
110	NILSA DA SILVA DE SOUZA	9106025	74
111	PAULA REGINA DA SILVA	9111754	74
112	EDNA CRISTINA DE SOUZA	9115151	72
113	ELAINE FRANCISCO DE OLIVEIRA	9111018	72
114	CELINA APARECIDA FATIA DE OLIVEIRA	9105278	72
115	CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA	9117303	72
116	ANA CARLA TINOCO GARNICA	9102337	72
117	LEILA MARA MANHANI GONCALVES	9104959	72
118	LUCIANA APARECIDA CEREGATO FRANCO	9108289	72
119	LUCIENE DA SILVA	9108931	72
120	SELMA APARECIDA FLORENTINO SANTOS	9108148	72
121	SANDRA MAIZA DE OLIVEIRA	9116049	72
122	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	9116209	72
123	EUNICE PAULA DOS ANJOS SILVA	9101779	72
124	FLORDALIZA SOARES ZAGONEL	9107896	72
125	SUZANA APARECIDA CARNEIRO	9107823	72
126	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	9110980	72
127	ANGELA SCARABOTTO	9113227	72
128	ANDRE OLIVEIRA BANZATO	9101074	72
129	ANDRE BARBOZA DA SILVA	9111258	72
130	JOSIANE OLIVEIRA BORGES	9111125	72
131	KATIA CILENE NAZARETH DE SOUZA	9101974	72
132	LEANDRA MARIANA XAVIER DE ALMEIDA	9112193	72
133	IRLEI ADRIANA CASTRO DOS SANTOS	9110073	72
134	NEIDE APARECIDA ELIAS	9112159	72
135	OLIVIA MARIA NUNES AMORIM	9112292	72
136	REGINA CELI DE OLIVEIRA	9101795	72
137	NEUZA ARRUDA SATO	9117914	72
138	MARIANA DE SOUSA SANTOS	9114968	72
139	EDMEA APARECIDA DE BARROS FEIGE	9114791	70

140	DORALICE APARECIDA DE SOUZA GOMES	9116124	70	
141	ELENICE PEREIRA DA SILVA	9101754	70	
142	DEBORA RENATA CUSTODIO ZACARIAS	9113797	70	
143	APARECIDA VIANA PIRES	9103780	70	
144	CLAUDETE AFONSO MANSO	9115447	70	
145	DALVA LEONCIO	9103343	70	
146	ADRIANA DE FATIMA CARDOSO	9108003	70	
147	ANA CAROLINA RODRIGUES ROSA JESUS	9108202	70	
148	LUZIA CREPALDI LACERDA	9105589	70	
149	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	9114151	70	
150	SANDRA MARIA MARTINS RIBEIRO	9112589	70	
151	SANDRA CRISTINA SANT ANNA	9115567	70	
152	ROSILEIDE GOMES DA SILVA	9110600	70	
153	SANDRA APARECIDA PEREIRA ALVES	9110991	70	
154	ERICA ALESSANDRA LOURENCO	9116489	70	
155	VILMA APARECIDA FRANCO COSTA	9116125	70	
156	VANIA MARIA DE LIMA	9111138	70	
157	SONIA CORACINI	9111164	70	
158	ANTONIA EVANGELISTA NERES	9101472	70	
159	HELLEN CRISTINA GALVAO ROMAO	9111320	70	
160	GISELE TATIANE RIBEIRO DA SILVA	9108267	70	
161	NILCE CAMARGO FERREIRA	9101735	70	
162	NILVA SANTANA	9116144	70	
163	MARLY APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	9112574	70	
164	MARIA ELISA CARNEIRO DE SOUZA PORTO	9114532	70	
165	DIVA DE OLIVEIRA SANTOS	9107595	68	
166	CLEUZA GUANDALIN DA SILVA	9108199	68	
167	CARLOS ALBERTO CORREA DE LACERDA	9114717	68	
168	CRISTINA MODESTO	9110639	68	
169	MARIA APARECIDA CABRERA	9109994	68	
170	LUCIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	9107999	68	
171	LUCIVANDER SUPRIANO	9112320	68	
172	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	9106093	68	
173	MAINGRE MARTILIANO DA SILVA THOMAZ	9101581	68	
174	ROSIMARA DO CARMO LIPU	9114229	68	
175	ROSIMAR FAGUNDES RODRIGUES	9100471	68	
176	ROSICLER FERREIRA	9117962	68	
177	GIRNEIDE DOS SANTOS SILVA	9113112	68	
178	SILVANA SANTOS DE CAMPOS	9108101	68	
179	TIAGO DE OLIVEIRA	9100332	68	
180	ANDREIA CRISTINA FERNANDES DIOGO	9115251	68	
181	ANDRESSA APARECIDA COSTA FERREIRA	9101753	68	
182	JOSIANI MARIA NOBREGA	9102989	68	
183	ILZE APARECIDA SANTIAGO	9106990	68	
184	MARIA DE LOURDES MURCA SANTOS	9114610	68	
185	RITA CRISTINA DOMINGUES	9107167	68	
186	ROBERTA LAINE CAMPOS VITORINO	9114404	68	
187	MARIA DAS GRACAS FERRAZ	9117409	68	
188	MARINES FATIMA DE MORAIS	9117519	68	
189	EDNA DE OLIVEIRA NERY SOARES	9101903	66	
190	ELIETE GONCALVES	9102443	66	
191	EDICLEIA DE FREITAS FERREIRA	9109742	66	
192	ELIANE VITORINA CARVALHO	9117228	66	
193	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	9101073	66	

194	CRISTIANE DA SILVA MARQUES	9100489	66
195	ROSSANA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	9112360	66
196	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	9113747	66
197	FABIANA LOPES DA SILVA	9102683	66
198	TATIANA FERREIRA BARRETO	9107809	66
199	ANA CRISTINA DE SOUZA	9116210	66
200	JOSIANE APARECIDA LEAO	9109585	66
201	JOSEFINA DE OLIVEIRA BRAGA	9111097	66
202	IVONE SAMPAIO GUIMARAES	9117030	66
203	INES DA SILVA ROSA	9106170	66
204	HELENA FERREIRA CANABRAVA	9116422	66
205	ISABEL CRISTINA MARTINS MONTEIRO	9109406	66
206	IOLINDA MORAES DE ASSIS	9106024	66
207	IVANETE MACHADO DOS SANTOS	9105646	66
208	MARILDA DOS SANTOS SANCHES	9113512	66
209	MARINEIDE ALVARENGA SOUZA	9113804	66
210	MIRIAM MARTINS	9112942	66
211	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	9101751	66
212	MARIA GERALDA DE SOUZA	9110052	66
213	MARIA APARECIDA DA SILVA	9116111	64
214	MARIA APARECIDA DE SOUZA	9113360	64
215	MARCIA MARTINS DE SIQUEIRA BALDO	9101386	64
216	ROSELI CRISTINA PEREIRA	9107035	64
217	EVA FAUSTINO DOS SANTOS	9114465	64
218	GENY LEITE DOS SANTOS	9114195	64
219	VERA LUCIA OSTE BRITO	9106035	64
220	VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA	9102453	64
221	SIMONE APARECIDA SANCIANI DE PAULO	9100052	64
222	VANUSA DA SILVA	9106797	64
223	SONIA REGINA PEREIRA	9114439	64
224	ANA RUTE DA SILVA	9109757	64
225	ANILA DE ALMEIDA LIMA	9105300	64
226	LAURA HELENA FLORES	9103202	64
227	MARTA DOMINGUES	9101356	64
228	NEOLICE RIBEIRO DE SOUZA MARTINS	9107759	64
229	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	9114801	64
230	ALESSANDRA NATALIA NAVARRO BENEDITO	9107415	62
231	ALESSANDRA DOS SANTOS SANCHEZ	9117865	62
232	SEBASTIANA BARBOSA DE GODOY	9103408	62
233	FRANCISCA SALVADOR DO NASCIMENTO	9100826	62
234	SILVIA REGINA AFFONSO DE OLIVEIRA	9106630	62
235	VITORIA CRISTINA BUENO CIACA	9100472	62
236	LEA DE FATIMA CAMARGO VALIN	9103753	62
237	KATIA RODRIGUES PANTALEAO	9117159	62
238	JOSEVAL APARECIDO DE SOUZA MOREIRA	9101802	62
239	IVELINA MARIA DOMINGOS	9116342	62
240	MARIA DE LOURDES GASPAR	9112945	62
241	RENATA FABIANA PEDROZA	9113106	62
242	PATRICIA XAVIER BATISTA SOBRAL	9112807	62
243	MIRIAM DA SILVA MATEUS	9106882	62
244	NILVA CHAVES DE ANDRADE	9108136	62
245	DORCAS ENEAS DA SILVA CAETANO	9116484	60
246	ELIANA MARIA LANZETTI DAMASCENO	9101831	60
247	ELIANE APARECIDA DA SILVA	9117679	60

248	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO	9110858	60	
249	CAMILA DE OLIVEIRA		9117556	60
250	CRISTIANE APARECIDA SOUZA VITALINO	9107398	60	
251	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZARIO	9105827	60	
252	MARA ANGELA BARBOSA DA SILVA	9111885	60	
253	ADA MARIA DE AGUIAR SOUZA	9103015	60	
254	ADRIANA APARECIDA CHAVES	9105348	60	
255	SIDNEI DE SOUZA SANTOS		9112010	60
256	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	9107551	60	
257	SUELI ANTONIO GUEDES		9107182	60
258	TEREZA GOMES DE SOUZA		9104344	60
259	TANIA REGINA SOARES DE SOUZA	9106078	60	
260	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	9115210	60	
261	IRENE BARBOSA CHELA		9106519	60
262	MARYALDA MARTINS DE BRITO	9113605	60	
263	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	9105860	60	
264	MARISTELA SANTOS ROCHA BASILIO	9108062	60	
265	CLAUDINEIA APARECIDA VERONEZE	9113276	58	
266	CELIA REGINA PINTO	9109938	58	
267	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOARES	9116030	58	
268	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9108551	58	
269	MAGUINA CRISTINA CARDOSO	9106029	58	
270	LUCIANA MARQUES ALMEIDA	9117969	58	
271	LUCILENE DE SOUZA SIQUEIRA	9113625	58	
272	LEONICE MARIA DE LIMA		9113867	58
273	LUCIANE APARECIDA PEREIRA	9100111	58	
274	ROSANA PEREIRA DE ANDRADE DOS REIS	9112703	58	
275	SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES	9103792	58	
276	GILBERTO BATISTA DA SILVA	9110993	58	
277	FLAVIA ALESSANDRA GERALDO DA COSTA	9104279	58	
278	ELISABETE LOPES DA COSTA	9108757	58	
279	ELIUDE ALVES		9110434	58
280	ELIZANDRA APARECIDA PEREIRA	9100112	58	
281	TELMA ELIETE SOUZA TORRES	9107954	58	
282	ANA MARIA MARQUES DE LIMA	9113248	58	
283	ANA LUIZA SILVA CARDOSO FLORENCIO	9105173	58	
284	ANA PAULA ALVES		9114609	58
285	ANTONIA TELMA DE ABREU MAURA CESAR	9110723	58	
286	IVANI FERNANDES DE MORAES	9109972	58	
287	MARLENE ARCACA BENICIO	9116248	58	
288	MARIA DALVA FORNAZIERI RIBEIRO	9107433	58	
289	MARIA LUCIA RUFINO DE OLIVEIRA	9105927	58	
290	OSIEL MANOEL DA CRUZ		9111668	58
291	ELIANE LOPES CAMARGO		9110860	56
292	APARECIDA ROSANGELA MARCELINO SILVA	9111736	56	
293	MARCIA REGINA VENANCIO	9116610	56	
294	SILVANA APARECIDA FERNANDES		9103700	56
295	ROSANGELA GONCALVES SANTOS SILVA	9113630	56	
296	ENI DE ALENCAR		9103921	56
297	VITALINA REGINA LOPES VIANA	9101755	56	
298	APARECIDA DE LOURDES COSTA FRANCO	9109621	56	
299	JULIANA DE OLIVEIRA		9105928	56
300	KARINA SIMON		9117114	56
301	HELIA MARIA DE LIMA		9110696	56
302	MARIA ROSALINA FERREIRA	9100046	56	
303	EDILSON DOS SANTOS FREITAS	9116072	54	

304	CARMEN SUELI DA SILVA BILCHE	9108605	54
305	MARGARETE LUCIANO	9116867	54
306	ALVAVI RAMOS DA SILVA	9105399	54
307	ALLINE REGINA SOUTO	9105520	54
308	ANA CARLA MARTINS DE LIMA OLIVEIRA	9120528	54
309	LENDINALVA DOS SANTOS CASTILHO	9110857	54
310	LUCIA APARECIDA DA SILVA	9100466	54
311	ROSANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9111565	54
312	ROSELI KOCH DE SOUZA	9110536	54
313	ROSA MARIA DA SILVA ALVES	9105203	54
314	ROSELI FERRARI MINHANO	9115066	54
315	SIMONE BUENO DE SOUZA	9106583	54
316	VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ	9103337	54
317	VANDA INES LEANDRO	9106121	54
318	SIMONE CRISTINA F. DA SILVA PRADO	9112454	54
319	JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS	9107929	54
320	JOANA PEREIRA DA SILVA CALIXTO	9115095	54
321	HILDA DE QUEIROZ	9112287	54
322	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	9102606	54
323	CLEMIRA GOMES PEREIRA FERNANDES	9115079	52
324	MARA CRISTINA TEIXEIRA	9107327	52
325	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	9112156	52
326	ADRIANA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	9117323	52
327	VALERIA MARINHO RODRIGUES	9102666	52
328	SIRLEI RAMOS LIMA	9108661	52
329	ANDREIA PRADO	9105783	52
330	JEFFERSON DA SILVA ARRUDA	9117284	52
331	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	9105441	52
332	MARIA CRISTINA TINOCO DA SILVA	9102958	52
333	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	9111267	52
334	EDNA DE ARAUJO GUIMARAES	9100566	50
335	EDINEI DE OLIVEIRA	9117534	50
336	MIRIELE RIBEIRO DA COSTA BRANCO	9115449	50
337	MARIA ZORAIDE DE CAMPOS	9114405	50
338	MARIA ELISANGELA DE SOUZA	9117697	50
339	PAULO ALVES DE LIMA	9101944	50
340	RENATA SOARES DE SOUZA MONTEIRO	9109656	50
341	PEDRA REGINA RAZERA	9114449	50

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Comprovante de experiência

SERVENTE DE LIMPEZA I

Os candidatos classificados deverão apresentar, para efeito de avaliação e classificação, xerox autenticado de Carteira de Trabalho e Previdência Social com o nº de série e Qualificação Civil, com comprovação de Contrato de Trabalho em envelope lacrado, constando nome completo, com o nº de inscrição do concurso e o cargo pretendido.

O prazo de entrega dos envelopes será nos dias 14 e 16 de abril de 2004, das 8:00 às 16:00 horas, na portaria do Departamento de Água de Esgoto de Bauru (DAE), situado na Rua Padre João 11-25.

REPUBLICAÇÃO DAS DATAS DE PROVA PRÁTICA

ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

ABASTECEDOR DE PRODUTO QUÍMICO

Local da prova: Estação de Tratamento de Água, Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem nº, Jardim Ouro Verde.

Programa: carregar e descarregar sacaria (sacos de 40 Kg)

Observação: não será permitido uso de bermuda e chinelo. Trazer troca de roupa.

Classificação	Data da prova	Horário
1º ao 6º	05/04/2004	08:00 hs
7º ao 14º	05/04/2004	13:00 hs
15º ao 20º	06/04/2004	08:00 hs
21º ao 28º	06/04/2004	13:00 hs
29º ao 34º	07/04/2004	08:00 hs
35º ao 42º	07/04/2004	13:00 hs
43º ao 48º	12/04/2004	08:00 hs
49º ao 56º	12/04/2004	13:00 hs
57º ao 62º	13/04/2004	08:00 hs

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 3.475/2.003 – Concorrência Pública n.º 006/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais para aplicação no Poço Vargem Limpa. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/05/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**AVISO DE LEILÃO Nº 002/2.004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 169/2.004-DAE**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SP, através da Presidente do Conselho Administrativo, faz saber, que no dia **19 de abril de 2.004**, às **09:00 horas**, no Serviço de Compras do DAE, venderá através de Público Leilão, na forma de maior lance ou oferta, conforme artigo 45, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto : 8.000 (oito mil) litros de óleo lubrificante descartado.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 774/2.004 – Convite nº 016/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

Item : 01

1.ª colocada : Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Valor : R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

Item : 02

1.ª colocada: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

Valor : R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Objeto : Aquisição de papel reprográfico e laser.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 13.110/2003 – Convite nº 017/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Data : 02/04/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua : Gustavo Maciel, nº 18-47 – Bauru/S.P.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.208/2004 – Convite nº 019/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada :

a) Uniformes Campinas Ltda.

As empresas Braço Forte Uniformes Profissionais Ltda. e Mel – Indústria e Comércio de Confeções Ltda. - EPP foram julgadas inabilitadas por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Objeto : Contratação de empresa especializada para confecções de uniformes para os servidores desta Autarquia, com fornecimento de tecidos, materiais e mão de obra.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO AOS CONSUMIDORES DO DAE

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) informa aos consumidores que trocaram hidrômetros de suas casas, que o equipamento (carcaça) está a disposição, para ser retirado, até o dia 20 (vinte) de abril de 2004. Após esta data, a autarquia dará aos hidrômetros o destino que lhe convir.

Para saber se seu hidrômetro foi colocado a disposição, compare a lista publicada no Diário Oficial do Município com o número do hidrômetro que está na conta de água anterior a troca.

Para fazer a retirada, os interessados devem comparecer ao setor de hidrometria agregada, que fica à Avenida José Henrique Ferraz, s/nº, Jardim Ouro Verde – ao lado da Estação de Tratamento de Água (ETA). No horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. É indispensável a apresentação da conta de água da época.

			Nº Hidrômetro
A96N245080	A97N285074	A95L493851	821207
A96X041026	A93T033082	A97S170410	A91T127971
A96S234886	A91L702760	436306	A91L702318
A89T164029	A94L200974	A97S170383	A98X030664
A97T074585	A98N072617	482079	535919
A96X020449	A94L346636	A95L104303	A97S218943
A98L172335	A96T003275	A95L146775	A97S170384
A93L122509	A91T113835	A94L117079	A89T169069
A95L104289	A94L391219	A88T156002	A97S170382
A89T169223	308167	A91T033812	A88T149214
613877	A97S395925	A96X009164	A97S170398
625620	A94L263803	A98N045992	A97X009681
A96X020268	A95L335687	A94L301581	A97S170399
Y97X071934	A97S170400	A97N284942	A96X004019
A92L113670	A96X003494	A94L345988	472555
A90L170423	A94L262062	817284	*****
A89T593457	94L262035	637577	

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTE MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **sala 42 (Setor de Fiscalização de Transportes Especiais), entre os dias 01/04 à 07/05/2004, das 08:30h à s 11:30h e das 14:30h à s 17:00h** para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2004, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

- 01 - Xerox da CNH, documento de licenciamento do veículo e DPVAT;
- 02 - Comprovante de endereço;
- 03 - Taxa de licença para funcionamento da atividade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 - Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 - Certidão Negativa Criminal;
- 07 - Alvará/Selo (antigos);
- 08 - Contrato de comodato com as firmas reconhecidas, se o titular não for o proprietário do veículo.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

O profissional que tiver apresentado no ano de 2003 o documento especificado no item 05, estará dispensado da apresentação do mesmo, desde que comprovado.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 21 de maio, providenciar o recadastramento, mediante recolhimento da multa de R\$ 20,00 (vinte reais).

“A inércia do mototaxista no período de recadastramento será considerada como desistência ao exercício da atividade, seu registro será arquivado e sua vaga disponibilizada a eventuais interessados. Parágrafo Único, art. 9º do Decreto 9249/02”

Bauru, 30 de março de 2004.

Waldomiro Fantini Junior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Sra. Maria Nilcéia Oliveira, portadora do RG nº 9.832.895-5, matrícula nº 23.787-6 a comparecer nesta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito a rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 – Vila Santa Tereza, no dia **05 de abril de 2004 às 14:00 horas**, para submeter-se a perícia médica.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza

Diretor Presidente

PORTARIA Nº08/2004/DP

VOTO DE RECONHECIMENTO

RUBENS DE SOUZA, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a continuidade nos trabalhos do Programa Tô Legal, a Cohab cada vez mais perto de você;

CONSIDERANDO que no dia 20/03/04 os nossos colaboradores voluntários estiveram presentes no Conjunto Habitacional Mary Dota, onde foram atendidos 817 mutuários, com dúvidas referente a recálculos, acordos, transferências etc;

CONSIDERANDO a presença através de convite dos membros do 2º Cartório Registro de Imóveis de Bauru, que indicaram os procedimentos quanto a regularização de imóveis naquele Conjunto Habitacional; e,

CONSIDERANDO os resultados alcançados à empresa, no que se refere principalmente a inadimplência, valorização do colaborador em minimizar as questões e de se relevar a qualidade do trabalho apresentado por todos, que demonstraram concretamente o aperfeiçoamento que dia a dia vem alcançando.

RESOLVE:

Cumprimentar, e instituir o voto de reconhecimento, agradecendo a colaboração da equipe abaixo relacionada, em prol dos objetivos da empresa e da sociedade e que faça constar na ficha funcional de cada um este registro .

Arnaldo Ribeiro Pinto

Benedito Geraldo Barbosa Junior

Celio Luis Cammarosano

Dílson Rodrigues da Silva

Edvar Aparecido de Freitas

Eusébio Giraldes de Carvalho Junior

José Carlos Ricci

Keiko Nakagawa

Luiz Carlos Ramos

Márcia Carvalho de Lima Carqueijo

Marco César de Toledo Piza

Valter José Gama Junior

Silvana Rodrigues de Freitas Prestupa

Sandra Regina dos Reis Rodrigues

Roberto Antonio Claus

Wagner de Oliveira

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se os interessados.

Bauru, 30 de março de 2004

RUBENS DE SOUZA - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COHAB/BAURU

CNPJ do Contratado: 00.038.174/0001-43

Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos - Especializados para organização e realização de concurso público. Fundamento Legal: inciso XIII, do art. 24, combinado com o artigo 26, da Lei 8.666/93. Vigência: 01 ano

Valor Total: A Contratada compromete-se a realizar todas as atividades descritas neste contrato e na proposta, correndo os custos por conta da arrecadação global das taxas de inscrição. **Fonte de Recursos e Nota de Empenho** 0250153115 2003NE000015. **Data de Assinatura:** 09/03/2004.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORT. RH-029/2004, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2004, na respectiva data de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional – Carreira	Concessão	Perc.		(%)	
		Leila Mara D.P. Teixeira	00045		Assistente Legislativo I	Fevereiro 20	Luiz
Antônio Fogaça	00044	Agente de Serviços Auxiliares I	Fevereiro	20	Maurício Schutte Teixeira		00077
		Operador Técn. de Áudio e Vídeo	Fevereiro	7,5	Cybele Cristina F. Amaral		00079
		Recepcionista	Fevereiro	7,5	Maria Cleusa M. Rodrigues		00030
		Assistente Legislativo II	Março	25	Moisés Mariano	00049	
		Agente de Serviços Auxiliares II	Março	20	Lucilene de Oliveira	00058	
		Assistente Legislativo I	Março	10	Alex da Ponte Gianocaró		00080
		Técnico de Manutenção	Março	7,5	Marcelo Malacrida Moraes		00082
		Editor de Vídeo	Março	7,5	Rubens Roberto R. Souza		00081
		Operador de Câmera	Março	7,5	Nelson Gonçalves	00083	
		Jornalista	Março	7,5			

PORT. RH-030/2004, concedendo ao(s) *servidor(es) efetivo(s)* abaixo relacionado(s) o adicional por tempo de serviço – SEXTA-PARTE, dentro do ano de 2004, na respectiva data de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional – Carreira	Concessão
Maria Cleusa M. Rodrigues	00030	Assistente Legislativo II	Março

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Revisa a Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Ativos, os Proventos dos Inativos e as Pensões da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores Ativos, os Proventos dos Inativos e as Pensões da Câmara Municipal de Bauru, ficam revisados em 14% (quatorze por cento) a partir de 1º de março de 2004, em observância ao inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 5005, de 04 de setembro de 2003.

Art. 2º - As despesas decorrente desta lei será atendida com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2004

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Constituição Federal, no Inciso X do Artigo 37, estabeleceu a revisão anual dos vencimentos dos Servidores Públicos. A Lei Municipal nº 5.005, de 04 de setembro de 2003, regulamentou a matéria no âmbito da Câmara Municipal.

A última vez que houve a concessão dessa revisão, de 12%, foi em 1º de julho de 2001. Após esse período, até o mês de fevereiro de 2004, a inflação ocorrida no País foi de 26,23%. Como a Câmara Municipal está impossibilitada orçamentariamente de fazer revisão no porte desse índice, optou por conceder 14%, ficando assim entre os parâmetros percentuais sugeridos pela Diretoria Financeira, com supedâneo na nossa realidade econômica local.

Assim definido, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração do Egrégio Plenário, para definição final.

Bauru, 29 de março de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Em caso de risco de desabastecimento total ou parcial de água do Município de Bauru, poderá ser decretado Estado de Alerta de Desabastecimento, ficando o Poder Público, por meio do seu setor competente, autorizado a determinar fiscalização em toda a cidade com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdícios de água distribuída, bem como restringir a utilização exagerada da água.

§ 1º - Esta situação será caracterizada pela declaração do Estado de Alerta por parte do Poder Público, mediante apresentação de documentação técnica comprobatória, incluindo dados de medição de vazões dos mananciais de abastecimento de água, dados de vazões captadas nos mananciais por parte dos responsáveis pela operação de sistemas de abastecimento de água, dados de volume de água armazenado nos reservatórios de acumulação de água

bruta e dados de consumo de água no Município.

§ 2º - O Estado de Alerta poderá ser publicado em Diário Oficial, seguido de ampla divulgação à população do Município sobre os respectivos motivos por meio da imprensa e de notas nas contas de água expedidas aos usuários.

Art. 2º - Independente da existência do Estado de Alerta, fica o Poder Público, por meio de seu setor competente, autorizado a determinar fiscalização em toda a cidade com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdícios de água distribuída.

Parágrafo Único - Constitui desperdício de água para os fins desta Lei:

I - lavar calçadas com uso contínuo de água;

II - molhar ruas continuamente;

III - manter vazamentos de água;

IV - manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água e reservatórios, tubos ou mangueiras eliminando água continuamente;

V - lavagem de veículos com uso contínuo de água;

VI - outros casos regulamentados por portaria ou decreto.

Art. 3º - Ao verificar o uso inadequado ou o desperdício da água distribuída para consumo humano, fica o fiscal do Poder Público autorizado a advertir o usuário no sentido de a prática não se repetir, anotando o dia, o horário da ocorrência e registrando notificação.

Art. 4º - Constatada pela fiscalização a reincidência do desperdício, será aplicado multa de 25% do valor consumido pelo município ou responsável no corrente mês.

Art. 5º - Poderão ser mantidos, de forma sistemática, programas de controle de perdas de água nos sistemas de produção e distribuição, além de mecanismos de informação, educação ambiental e conscientização da população sobre a situação dos recursos hídricos do município e a problemática de perdas e desperdícios de água.

Art. 6º - O Poder Público, nos projetos hidráulicos de próprios municipais, adotará técnicas e equipamentos visando à redução do consumo de água.

Parágrafo Único - Constatando-se o desperdício de água em próprios municipais, imediatamente deverá ser comunicado ao Chefe do Executivo, para que tome providências no sentido de sanar o problema, apurar responsabilidades e aplicar penalidades cabíveis para o caso.

Art. 7º - O Poder Público colocará à disposição da população um disk-denúncia visando agilizar o combate ao desperdício de água.

Art. 8º - Será incentivado a reutilização da água proveniente de estações de tratamento de esgoto, para fins não domiciliares.

Art. 9º - O consumidor deverá ser informado do real valor econômico da água, independente do valor do serviço de armazenagem e fornecimento.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 29 de março de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
JOSÉ HUMBERTO SANTANA
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso.

A água, essencial para a manutenção da vida, é um dos recursos naturais mais desperdiçados pelo homem, por causar a ilusão de ser infinita na natureza.

No Brasil, o desperdício de água chega a 70% e, nas residências, temos até 78% de seu consumo sendo gasto no banheiro. Um banho demorado chega a consumir 180 litros de água; escovar os dentes com a torneira aberta consome em média 25 litros; um aperto de descarga gasta 20 litros. É comum vermos os municípios limparem suas calçadas munidos de esguichos, usando a água de forma desordenada, quando poderiam utilizar vassouras para remover a sujeira. A lavagem de carros e a falta de manutenção de torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água, reservatórios, tubos e mangueiras, propiciando vazamentos, são outras fontes de desperdício.

A água que chega às residências é tratada com cloro e flúor, que garantem a sua qualidade e auxiliam na

proteção dos dentes de quem a consome. Além disso, são grandes os gastos do Poder Público com seu tratamento e bombeamento. Maior ainda é o impacto ambiental de estar retirando uma grande quantidade de água limpa dos recursos hídricos e devolvê-la suja na forma de esgotos.

O Rio Batalha, responsável pelo fornecimento de aproximadamente 50% da água consumida neste município, está cada vez mais assoreado devido à retirada de sua mata ciliar e seu leito diminui a olhos vistos, prejudicando a captação de suas águas e, conseqüentemente, o abastecimento em Bauru. Ademais, recebe 10% dos esgotos domésticos produzidos na cidade.

Infelizmente, as campanhas educativas não atingem toda a população, por isso algumas medidas de controle são necessárias. A importância desta questão tem feito com que vários municípios do Brasil sancionem leis visando diminuir o desperdício da água, no intuito de preservá-la e garantir o abastecimento para futuras gerações.

Portanto, esta proposição busca fazer com que os municípios desenvolvam a consciência sobre a relevância do bom uso da água, assim como de outros recursos naturais, para manter a qualidade de vida da população e o equilíbrio ecológico.

Certos de podermos contar com a aprovação dos Nobres Pares, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Bauru, 29 de março de 2004.

**CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
JOSÉ HUMBERTO SANTANA
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, aos filhos de deficientes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica garantida a prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, para os filhos de pessoas portadoras de deficiência, próximas de suas residências.

Art. 2º - O executivo estabelecerá em regulamento os critérios para consecução desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O segmento social das pessoas portadoras de deficiência física enfrenta grandes óbices ao exercício dos seus direitos de cidadania face à inadequação da legislação vigente às suas limitações.

A sociedade hodierna tem manifestado seu profundo interesse em implantar mecanismos de auxílio a esses infortunados, no humanitário intuito de recuperá-los da exclusão social.

Aos legisladores municipais compete a adoção de providências legais que materializem sistema de proteção, amparo e assistência aos deficientes, razão suficiente para contarmos com o apoio dos nobres Colegas para aprovação deste projeto.

Bauru, 29 de março de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE LEI

Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4.576, de 1º de setembro de 2000, acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da mesma Lei e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

VI - Receita integralmente arrecadada pela Taxa de Serviços de Bombeiros prevista na Legislação Municipal (Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003).”

Art. 2º - Acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

VII - Um membro do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Bauru;

VIII - Um membro do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru.”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 29 de março de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente iniciativa deste Projeto de Lei, está ocorrendo por entendimentos com os participantes da Audiência Pública ocorrida no Plenário da Câmara Municipal e de conversações em torno da indicação e aprovação da Taxa de Serviço de Bombeiros.

Plenamente justificável, pois amplia a representação da sociedade organizada na Administração do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Bauru, 29 de março de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

PROJETO DE LEI

Cria normas para a operação de alarmes em imóveis e automóveis no âmbito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Todos os alarmes instalados em imóveis e veículos que operem nos limites do Município de Bauru têm, de contar, obrigatoriamente, com temporizador que impeça o toque do seu dispositivo de som por mais de quatro minutos consecutivos.

Art. 2º - Os proprietários dos equipamentos já instalados que não contém com o dispositivo temporizador terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para providenciarem a atualização.

Parágrafo Único - Decorrido o período destinado ao enquadramento dos sistemas nas normas acima estabelecidas, seus responsáveis sofrerão multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), todas as vezes que o dispositivo sonoro permanecer acionado por mais de quatro minutos consecutivos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 29 de março de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A tecnologia é bem vinda a todos nós, já que foi concebida para atender às nossas necessidades. Ela é desenvolvida pelos cientistas e aplicada pela indústria com a finalidade principal de tornar mais fácil, segura e saudável o dia-a-dia do público consumidor.

No entanto, dado o dinamismo do meio social e tecnológico, não é raro as vezes em que um invento ou desenvolvimento acaba por invadir a privacidade e trazer problemas para a comunidade. É nesse momento que os legisladores devem agir em busca da compatibilização. Não podem os equipamentos, criados para sustentar o bem-estar, acabar provocando o contrário. Assim tem sido com a emissão de sons, os ruídos provocados pelo trânsito e tantas outras inovações que, aplicadas indevidamente, acabam por trazer malefícios.

Não é segredo a ninguém que o avanço da criminalidade, especialmente os crimes contra o patrimônio, nos tem obrigado a recorrer a alarmes e outros meios de proteção aos estabelecimentos de trabalho, aos lares e aos veículos. Essas peças, a maioria delas de acionamento eletrônico, dificulta a ação daqueles que buscam penetrar furtivamente nos prédios e veículos com a finalidade de furtar. Existem alarmes para todos os tipos, inclusive aqueles monitorados onde o fornecedor se responsabiliza pela sua operação e pelo encaminhamento das ocorrências junto aos bens protegidos. Mas também existem aqueles estáticos que apenas disparam suas sirenes para afugentar os intrusos. E aí é que mora o problema.

Temos recebido grande número de reclamações de munícipes que vivem atormentados por equipamentos de alarmes colocados em prédios ou veículos estacionados nas proximidades de suas residências que disparam e passam horas emitindo o som estridente das sirenes. E, para piorar ainda mais o quadro, isso ocorre quase sempre no período noturno ou nos fins-de-semana, quando os responsáveis pelo equipamento estão distantes.

É, sem dúvida, uma situação desconfortável e que merece imediatas providências. Por essa razão é que apresentamos o presente projeto, para o qual pedimos a especial atenção e aprovação dos nobres Pares.
Bauru, 29 de março de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2004.

Proc. nº	Assunto
084	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5192. (dispõe sobre a distribuição de panfletos no Município e revoga a Lei nº 4559, de 27 de junho de 2000). PREFEITO MUNICIPAL
085	Projeto de Lei nº 20/2004, que estende benefícios da Lei nº 420/54 e da Lei nº 3469/92, aos pens ionistas. PREFEITO MUNICIPAL
086	Projeto de Lei nº 21/04, que altera o Artigo 1º da Lei nº 4050, de 29 de março de 1996, que cria gratificação para os Procuradores Jurídicos no âmbito do Município. PREFEITO MUNICIPAL
087	Projeto de Lei nº 23/04, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Distritos Industriais, Comerciais, Atacadistas e de Serviços, define competências e atribuições de seus órgãos controladores e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 06, 07, 08, 09 e 10 da Rua Henrique Mingardi e na quadra 01 da Rua Professora Prosperina de Queiroz, no Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção de britas e cascalho existentes na confluência da Rua Manoel Mendes com a Rua Professora Prosperina de Queiroz, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Capitão Danilo Cunha Nunes, na Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Piauí, esquina com a Duque de Caxias; José Maurício de Almeida, quadra 01, Novo Jardim Pagani; Doutor Danilo Campana, quadra 03, Jardim Araruna; e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, quadras 04, 05, 06 e 07, Jardim Flórida.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Marília, Jardim Aeroporto; e em toda a extensão da Rua Panamá, Jardim Terra Branca; bem como a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Panamá; e na esquina das Ruas Benedito Moreira Pinto com Maracy, em frente à USC, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação urgente das vias do Parque Jaraguá, com a realização de operação tapa-buracos e capinação, especialmente da Rua Azor Garcia dos Santos, próxima à EE Ayrton Busch.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências com relação a uma árvore que está ocasionando estragos na calçada da quadra 06 da Alameda Três Lagoas, mais precisamente em frente ao imóvel de número 06-27, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação em nossa cidade do Poupatempo - Central de Atendimento ao Cidadão.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Amadeu Sangiovani com a Rua Antônio Alves, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de uma cobertura de proteção no ponto final de ônibus localizado na Rua dos Gráficos, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em todas as ruas do Jardim Pagani.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a capinação e limpeza dos terrenos baldios localizados nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Irene Pregolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação com o respectivo bico-de-luz na Rua José Fernando do Amaral, quadra 05, Vila Industrial, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 5-10.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Galvão de Castro, no Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de sanitários e abrigos com bancos no Sambódromo para os candidatos deficientes físicos, que lá estão para prestarem exame de habilitação para motorista.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a volta da linha de ônibus Vila Dutra/Vila Seabra.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no plano de asfaltamento comunitário os quarteirões de 01 a 05 das Ruas Benedito José Teixeira e Cabo Polícia Militar José Ribeiro Ferreira, ambas no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica, bem como de iluminação pública no quarteirão 38 da Avenida Castelo Branco, na Vila São João Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB lhe a realização de estudos objetivando a implantação de mão única de direção nas Ruas Halim Aïdar e Olmes Berriel, na Vila Industrial.

Moção de APLAUSO ao Clube da Vovó, pelos 26 anos de atividades comemorados no dia 23 de março e pelo muito que tem feito em favor do lazer dos seus associados.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Panamá, Canadá e Peru, localizadas no Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de uma área existente em toda a extensão da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, localizada no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva - Bauru XVI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta nas confluências da Rua São Simão com a Rua Santa Francisca de Chantal e na Rua São Domingos com a Rua Santa Francisca de Chantal, no Jardim Redentor II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de fornecer informações referentes à EMDURB, com relação ao sistema de transporte coletivo urbano.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto a Secretaria de Saúde objetivando a reforma completa do Núcleo de Saúde Doutor Antonio de Azevedo, localizado na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 12 da Rua Olavo Bilac, no Jardim Bela Vista e na quadra 01 da Rua Santa Efigênia, no Jardim Redentor I.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Rua João Gomes Fernandes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma rampa de acesso para deficientes físicos na quadra 05, esquina da Rua Comendador Leite, próximo da Padaria Parisi, Vila Camargo.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 02 e 03 da Rua Doutor Armando Pieroni e na quadra 02 da Rua Garça, ambas localizadas no Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Júlio Prestes com a Rio Branco.

Requer Voto de Aplauso aos organizadores da “Primeira Caminhada Pela Vida” em nossa cidade, pela iniciativa de

promover essa demonstração de cidadania e amor ao próximo, entre eles os representantes do Hospital Estadual Arnaldo Prado Curvelo, Hospital de Base e funcionários da Rede Pão de Açúcar de Supermercados.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a melhoria na sinalização de solo na confluência das Ruas Azarias Leite e Gérson França com a Avenida Comendador José da Silva Martha. E ainda, solicitamos a realização de estudos objetivando a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Virgílio Malta com a Avenida Comendador José da Silva Martha.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas José Ambrósio, quadra 07 e Antonio Crepaldi, quadra 02, no Núcleo Habitacional Mary Dota

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação em caráter de urgência de um obstáculo de solo na quadra 19 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do irmão JOSÉ VIEIRA.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma rotatória na confluência da Avenida Darcy César Improta, com as Ruas Triagem, Investigador Valdemir Nunes Medeiros e Dr. Francisco Ranieri, no Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte de concreto ligando a Rua Alves Seabra ao Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Doutor Sílvio Marques Júnior, Novo Jardim Pagani.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Machado de Assis, Vila América, inclusive na esquina com a Rua Treze de Maio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 29 da Rua Saint Martin, Jardim Nasralla.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo com a palavra PARE na Rua Machado de Assis, esquina com as Ruas Azarias Leite e Gérson França, Vila América.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Doutor Walter Belian, Jardim Gaivota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 09 da Rua Cinco (V), Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, na Pousada Esperança I.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza nos terrenos localizados em toda a extensão das duas quadras da Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a realização de estudos e possível alteração na sinalização e sistema de trânsito da Avenida Rodrigues Alves no cruzamento com a Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira (próximo à nova sede da unidade escolar do Sesi), Vila Triagem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com suas respectivas lâmpadas nos postes existentes em toda a extensão das Ruas Geralda de Oliveira Prado, Vicente Giancarelli, Josefa Suniga Lopes e José Jarbas Saconato.

Moção de APELO ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam concretizadas as iniciativas já protocoladas na Câmara, em apoio ao Projeto de Lei 830/2003, do Deputado Federal José Aristodemo Pinotti, que proíbe fila dupla nos hospitais universitário.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Quadra 03 da Rua Jorge Schneyder Filho, Parque Paulista; quadras 04 e 05 da Rua Alberico Pasquarelli, Parque Paulista; quadras 04, 05, 06 e 07 da Rua Carlos Ribeiro Vianna, Parque Paulista; e quadras 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada Esperança: Avenida José Alves Seabra, quadra 05; Rua José de Azevedo Maia, quadras 03 a 09; Rua Pedro de Castro Pereira, quadras 01 a 07; e Rua Sargento Carlos José Tomáz, quadras 06 a 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta e recapeamento asfáltico na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Silveira Martins, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Alamedas Athenas e Neptuno, no Parque Santa Edwiges, bem como na quadra 01 da Rua Antonio Egídio Padilha, Vila Santa Filomena, que já contam com guias e sarjetas na maioria de suas quadras.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Aurélio Duarte, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua José Gímenes Campanha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza na Praça Capitão João Batista Alves, Vila Nipônica, bem como junto ao alambrado do Aeroclube de Bauru, em toda a sua extensão, na Avenida Getúlio Vargas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua José Santiago, em frente à Escola EE Professor Antônio Serralvo Sobrinho e na quadra 19 da Rua Antonio Valderramas D'Aro, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de entulhos na área existente atrás da antiga Gerval e na parte baixa junto à linha férrea, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, bem como proceder a limpeza e o conserto da calçada na Rua Severino Dantas de Souza, em todo trecho que margeia a Rodovia Marechal Rondon, na região do Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos através da Secretaria Municipal de Saúde objetivando implantar o agendamento antecipado de consultas nos núcleos de saúde existentes em nossa cidade, especialmente no Núcleo de Saúde Octávio Rasi.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 07 da Rua Olegário Machado e quadras 01, 02, 04, 06, 08 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua José Antônio Braga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua José Antônio Braga, Vila Aviação, especialmente nas 3 quadras iniciais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e recolhimento de detritos e outros objetos existentes na quadra 11 da Rua Marieta Mamprim dos Santos, Novo Jardim Pagani.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da vegetação existente no canteiro central da Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido desde o seu início até a Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na sede da Associação de Moradores do Parque São Geraldo.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO AUGUSTINHO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO DE MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de diversas informações referentes às erosões do Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central de Atendimento às Associações de Moradores de Bauru.

espaço para a elaboração de ofícios, projetos, realização de reuniões e outras atividades.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do Programa de Redução de Perdas e Vazamentos no Sistema de Abastecimento Municipal, com a conseqüente criação de equipe técnica exclusiva para a manutenção da rede.

Pauta das Sessões

Economia, Finanças e Orçamento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2003

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	R\$	%	
Receita Corrente Líquida	196.614.447,95		3
Despesas Totais com Pessoal	4.873.211,69	2,48	5
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1
Limite Legal (art. 20)	11.796.866,88	6,00	1
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

IMPORTANTE: republicado em razão de alteração promovida pela PMB na Receita Corrente Líquida, bem como em virtude de incorreção no item III - Demonstrativos.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos
a Pagar:	R\$	
Caixa	0,00	Processados
Bancos – C/Movimento	75.776,82	Não Processados
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:
Aplicações Financeiras	0,00	
Subtotal	75.776,82	Serviços de
Terceiros	R\$	% RCL
Valores compromissados a pagar até 31/12 anterior	0,00	Exercício
	0,00	0,00
Total das Disponibilidades:	75.776,82	Exercício atual

Bauru, 29 de março de 2004

Renato Celso Bonomo Purini

Pedro Fortunato